



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0400001/2022
Fls.:	368
Assinatura:	

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 007/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material Odontológico para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde deste Município de Bom Lugar/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ N° 28.868.821/0001-63.

Bom Lugar - MA, em 06 de junho de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro

PROCESSO:	2104001/2022
Fls.	369
Rubrica:	10

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina – PI, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira– Da denominação

A empresa girará sob a denominação social – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda -- Da Sede

A empresa terá sede na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto

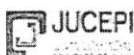
Constituirá o objeto da sociedade:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias:

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.pisuidigital.pi.gov.br

PROCESSO:	0404001 2022
Fls..	370
Rubrica:	

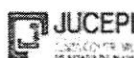
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udtHJhdG9fMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDAlucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRW5xdWFlcmF1ZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP17)

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

PROCESSO:	010401/2022
Fls..	372
Rubrica:	

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9tMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDNAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWVpdGFjYW9lZGVlRlRlW5xdWFkcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MCM5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP17)

Cláusula Quarta– Do Capital

O capital social será representado pela importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade

A responsabilidade do administrador é limitada à importância total do capital Social Integralizado.

Cláusula Sexta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

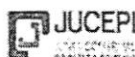
Cláusula Sétima– Da Administração e uso de Firma

A administração da Empresa será exercida por seu administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Processo:	0104001/2022
Fis.	374
Rubrica:	

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDZlc3Rm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRW5kdWFKcmFkZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MCM5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP17)

Processo:	040402/12022
Fls..	375
Rubrica:	

Cláusula Nona – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima – Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima- Primeira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

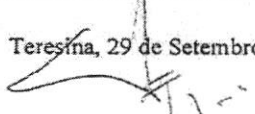
O Administrador declara, sob as penas da Lei não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-Segunda– Do Foro.

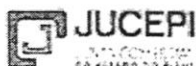
Fica eleito o foro de Teresina – PI, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao contrato social da empresa.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina, 29 de Setembro de 2017.



HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
TITULAR - ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Processo:	0404001/2022
Fls.:	376
Rubrica:	

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDducGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP17)

PROCESSO:	010401/2017
Fls.	377
Rubrica:	

ALTERAÇÃO Nº 01 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 - SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina - PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira - O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

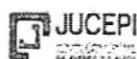
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO:	040700/12022
Fls..	378
Rubrica:	

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTC1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

Processo:	0104001/2024
Fls.	379
Rubrica:	

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 8621-6/01 - UTI móvel
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Primeira - Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e nome fantasia DINÂMICA DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macatuba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira - Do Objeto.

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

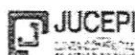
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
 PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802802902. NIRE: 22600022747.
 DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo:	0404001/2022
Fis.:	380
Rubrica:	

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTC1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

Processo:	104001/12022
Fis.	384
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4693-1/00 - Comércio atacadista de merceadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 8621-6/01 - UTI móvel
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Cláusula Quarta— Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

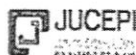
Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima— Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
 PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802802902. NIRE: 22600022747.
 DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

PROCESSO:	010401/18022
Fls..	382
Rubrica:	<i>De</i>

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMjc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

PROCESSO:	0101001/2022
Fis.:	383
Rubrica:	

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

ARTIFICIAL
DO Z OFICIO

Teresina, 21 de Maio de 2018.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11862802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.pi.legal.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo:	0104001/2022
Fls.	384
Rubrica:	<i>W</i>

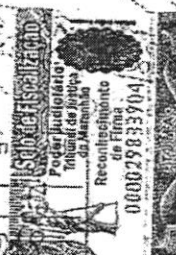
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTC1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

Processo:	0404001/2022
Fls.	385
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS TIMON-MARANHAO	RECONHEÇO por semelhança a(s) fim
	<i>Humberto Raimundo Carvalho Costa</i>
	Timon-MA, 25, 06, 2022
	<i>Raimundo Carlos de Sousa</i>
	☐ Raimundo Lucas de Brito Filho - Tabelião
	☐ Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto
	☒ Mª do Espírito Santo Gomes de Góis - Esc. Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
 PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802802902. NIRE: 22600022747.
 DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo:	401001/2022
Fls.	386
Rubrica:	

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTC1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

**ALTERAÇÃO Nº 02 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Cláusula Quarta- Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - Do Capital.

O capital social será de 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Sexta - Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima- Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de dezembro de 2019.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CPF: 039.199.513-87

Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO:	0104001/2022
Fls.:	391
Rubrica:	
Página 5 de 5	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:36 SOB Nº 20190589795.
PROTOCOLO: 190589795 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905752086. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 03 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Gabriel Ferreira (zona sul), 1695, Macauba, Cep: 64.016-050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolve alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – É admitido na empresa na qualidade de titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425.

Clausula Segunda - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 94.000,00 (Noventa e quarto mil reais) ao titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

Clausula Terceira – O titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, passa neste ato a integralizar de 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitario de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do objeto e atividades da sociedade:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de equipamentos de informática; UTI móvel; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos

odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
Locação de automóveis sem condutor;

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8621-6/01 - UTI móvel;

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Cláusula Quarta- Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - Do Capital.

O capital social será de **300.000,00 (Trezentos mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA**.

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Processo:	0904021/13122
Fls.:	396
Rubrica:	12

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de setembro de 2020.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CPF: 039.199.513-87

Titular/Retirante

CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

Titular/Administrador



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo:	010001/2022
Fls.	397
Rubrica:	_____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 17:00 SOB Nº 20200438360.
PROTOCOLO: 200438360 DE 17/09/2020 15:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004377885. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

PROCESSO: 01070011002
 FIS.: 398
 Rubrica: *[assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1554748398

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1554748398

NOME: CLAUDIO CHAVES COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 992061 SSP PI

CPF: 714.366.184-87 DATA NASCIMENTO: 30/04/1970

PLACAR: HUMBERTO ROBERTO VAL CARVALHO COSTA MARIA ARACI CHAVES COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A.B.

Nº REGISTRO: 02842179390 VALIDADE: 10/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/1988

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 15/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

17406052087 P1320159700

PIAUI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 86101709208973467297-1
 Data: 17/09/2020 08:48:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL84873-58DN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PROCESSO:	0404001/2020
Fls.:	399
Rubrica:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 08:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86101709208973467297-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33664c8a30c36cb2bf21c451c59d54945481512140fbb0b9660be612325c85b047361b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.868.821/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2017
NOME EMPRESARIAL DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL)	NÚMERO 1695	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-050	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORADINAMICA@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM.BR		TELEFONE (86) 3303-7413
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 14:28:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO:	0404001/2022
Fls.:	404
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:37 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **3AA3.2F8E.E54A.5146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo:	0401001/2022
Fls.	102
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220328868821000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.608.938-7
CNPJ/CPF
28.868.821/0001-63
NOME/RAZÃO SOCIAL
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/03/2022, ÀS 10:04:56

VÁLIDA ATÉ 26/06/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 98F4-534E-EDC9-45EC-46D7-7431-2D89-7466



CERTIDÕES WEB - 1.0.0

Processo:	0101/001/2022
Fls.:	403
Rubrica:	

ENEFAR



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA



Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Solicitar Certidão

Consultar Certidão

Validar Certidão



A certidão Nº 220328868821000163 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220328868821000163

Documento de
Identificação: *

CNPJ



288.688.210-00

Chave: *

98F4-534E-EDC9-45EC-46D7-7431-2D89-74

✓ Validar

🗑 Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO:	0104081/2022
Fls..	409
Rubrica:	

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2203232886882100016301

RAZÃO SOCIAL	
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) 1695	MACAUBA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64016050
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.868.821/0001-63	19.608.938-7
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2022, ÀS 15:41:05

VÁLIDA ATÉ 22/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 579F-4D71-AE05-3080-4CA1-DCED-DD9D-CAAE



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA



Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Consultar Certidão

Solicitar Certidão

Solicitar Certidão

Consultar Certidão

Validar Certidão



A certidão Nº 2203232886882100016301 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da

Certidão: *

220323288688210001630

Documento de

Identificação: *

CNPJ

28.868.821/000

Chave: *

579F-4D71-AE05-3080-4C

✓ Validar



Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo:	0101001/2022
Fis.:	1106
Rubrica:	

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2205202886882100016301

RAZÃO SOCIAL	
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) 1695	MACAUBA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64016050
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.868.821/0001-63	19.608.938-7
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2022, ÀS 13:10:16

VÁLIDA ATÉ 19/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D02F-7EB0-01BD-14C6-E9CE-0FEC-3EBF-A041

PROCESSO:	40001/2022
Fis..	407
Rubrica:	

Folha 1 / 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 108.266/22-37

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63

Contribuinte: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:04:55 h, do dia 06/04/2022.

Validade: 05/07/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: D221CE25D7C0FDB2

Nº Via: 4

11/04/2022 09:16

Validar certidão para portal

Confirmar Limpar

Processo: 0404001/2022
Fls.: 108
Rubrica: P

Número da certidão *
108.266/22-37

Código da autenticidade
D221CE25D7C0FDB2

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 06/04/2022 às 07:42

Válida até 05/07/2022

Código controle 108.266/22-37

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63 Contribuinte: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 Complemento: Bairro: BAIRRO MACAUBA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.016-050

Processo:	0404001/2022
Fls.:	409
Rubrica:	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.868.821/0001-63
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA ZONA SUL 1695 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052002063275022609

Informação obtida em 30/05/2022 10:06:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO:	0404001/2022
Fls.:	410
Rubrica:	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.868.821/0001-63
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA ZONA SUL 1695 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101463660641630

Informação obtida em 10/05/2022 14:34:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo:	0104 0011/2022
Fls.	411
Rubrica:	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.868.821/0001-63
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA ZONA SUL 1695 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101463660641630

Informação obtida em 10/05/2022 14:34:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Certidão nº: 3221081/2022

Expedição: 26/01/2022, às 14:48:39

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.868.821/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo:	070100/11 2022
Fls.	413
Rubrica:	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CLAUDIO CHAVES COSTA

INSCRIÇÃO: 714.366.184-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2022, às 13:47:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B8CYXDR6V8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo:	2104001 P022
Folha:	414
Rubrica:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CLAUDIO CHAVES COSTA

INSCRIÇÃO: 714.366.184-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2022, às 13:47:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B8CYXDR6V8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



Processo: 0404 001/2022
Fls.: 415
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201548268	
NIRE 22600022747 CNPJ 28.868.821/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, xxxxx, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210441984	29/06/2021	BALANCO
206	20210135700	24/02/2021	PROCURACAO
002	20200438360	17/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200438360	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200123602	13/03/2020	BALANCO
002	20190589795	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190589795	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190209755	23/05/2019	BALANCO
206	20190166134	22/05/2019	PROCURACAO
002	20180182978	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180182978	16/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 11:08:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código T7LNTFLH.



PIC2201548268

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

01/04/2022

Emitir

Verificar Autenticidade

Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4a7qvxm

Código ao lado:



Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 28868821000163 em 01/04/2022 13:56 com o código de verificação 4a7qvxm.

Ok

Recomendações para uso do sistema. Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer

9.x ou superior.
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]

PROCESSO:	0104001/2022
FIS.	417
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
(DINAMICA DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 28.868.821/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2022, às 13h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4a7qvxm.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			Protocolo: PIC2201548239	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600022747	CNPJ 28.868.821/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2017	Início de Atividade 17/10/2017	
Endereço Completo Rua GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050				
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de equipamentos de informática UTI móvel Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Locação de automóveis sem condutor				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLAUDIO CHAVES COSTA CPF 714.366.184-87		Administrador S	Início do Mandato 14/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CLAUDIO CHAVES COSTA CPF 714.366.184-87		Início do Mandato 11/09/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/06/2021	Número 20210441984	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 11:08:36 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QYVASAF.



PIC2201548239

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário Geral



PROCESSO: 090401/2022
FIS. 419
Página 1 de 3
Rubrica:

Estado do Maranhão
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon
Rua Antonio Guimarães 701 – Parque Paul
Tel (Fax) - (099) 3212-4499
e-mail: ruquinha55@hotmail.com
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Titular
Ruth Maria de Oliveira
Substituta

LIVRO N.º 107 FOLHAS N.º 61

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem **que aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob nº 06.651.228/0001-28, situado na Av. Paulo Ramos, 430, bairro Centro, nesta cidade, perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu como outorgante: Serventia de Registro de Imóveis, compareceu, como outorgantes; **FIRMA; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro Macaúba, Teresina-PI. representada neste ato por seu representante legal o Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 992.061-SSP/PI, inscrito no CPF nº 714.366.184-87, residente e domiciliado à Rua Honório, 2323, 2401 Ap. 1401, bairro Ininga, Teresina PI, reconhecido e identificado como o próprio(a)s do que dou fé. E por ele (a)(s) me foi dito que, por este instrumento público nomeia (m) e constitui (em) seu bastante procuradores: LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.259.448/SSP/PI, inscrita no CPF nº 439.537.353-49, residente e domiciliada na Rua Teresinha Farias, 2150, Apto. 31, Condomínio, Spazio Dell Acqua Bairro Ininga, Teresina-PI e SERGIO RODRIGUES MATOS, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 829.343.043-53, CI nº 1.467.434/SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 26, Casa 03, Bairro Itararé, Teresina-PI. PODERES; Aos quais confere poderes especiais, amplas e ilimitados para representar a outorgante, DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, acima qualificada, em licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão), bem como na modalidade prevista na Lei Federal 10.520/2002 (Pregão), concede poderes aos outorgados, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos, apresentar proposta e habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, receber e dar quitação, assinar instrumentos contratuais, enfim, praticar todos os atos e poderes necessários e exigidos por lei para fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer poderes. E, como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102602210570638758>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102602210570638758-1
Data: 26/02/2021 09:17:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57451-7AMT;



CNJ: 08.979-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:19:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2

expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu Raimundo Lucas de Brito Filho Tabelião, subscrevo, dato, assino. Claudio Chaves Costa.

Timon, 20 de outubro de 2020.

Em Teste da da verdade.

Raimundo Lucas de Brito Filho

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião Público do 1º Ofício

Poder Judiciário - TJMA *Ruth Maria de Oliveira*
Selo: PROCUR0296789Z71EN2SB0R9Y850 *Subcrevente Substituta*
20/10/2020 14:28:03, Ato: 13.9.3, Parte(s): FIRMA; DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CLAU...
Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP
R\$ 3,56 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102602210570638758>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86102602210570638758-2
Data: 26/02/2021 09:17:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57452-2TY0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:19:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0404001/2022
Fls. 424
Página 3 de 3
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO LUSTOSA CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 008518, inscrito no CPF nº 81242867104, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
81242867104	008518	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 09:56 SOB Nº 20210135700.
PROTOCOLO: 210135700 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101240412. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102602210570638758>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86102602210570638758-3
Data: 26/02/2021 09:17:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57453-6HNM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:19:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROCESSO: 0404001/2022
Fls. 222
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 09:52:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86102602210570638758-1 a 86102602210570638758-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8587506fb44f60d3e9c955a708b3f6b1b1132d9df0b4c77cf5c92ffa8f3e76958e1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

PROCESSO: 0404001/2022
Fis.: 473
Rubrica: [assinatura]

INSC. MUNICIPAL:

6001769

CPF/CNPJ:

28.868.821/0001-63

DATA

07/03/2022

RAZÃO SOCIAL:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

DINAMICA DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) Nº 1695
TERESINA - PI
64016050

MACAUBA

ATIVIDADE

1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
2	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
3	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
6	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
7	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
8	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
9	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
10	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
11	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
12	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
13	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
14	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
15	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
16	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
17	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
18	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
19	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
20	8621-6/01	UTI móvel
21	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE N° 7806/2019 MA

Validade: 30/11/2023

VIGILÂNCIA N° 1570/50-18

Validade: 30/11/2023

A.R.C.B

Validade: 19/05/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af315b5b1688a59b33d62a5031b3cf2bd3



 GOVERNO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros	
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB Impresso pelo módulo de consula à autenticidade	
Válido até 19/5/2022 Renovação a partir do dia 19/4/2022	
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.	
Registro Geral Nº 175108	Protocolo Nº 00.000.0.004222/21
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: MATHEUS ARAÚJO VARELA. CPF: 037.321.813-32, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES - IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº

17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 315,00 M², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante. OBS: AGUARDAR UM PRAZO DE ATÉ 3 DIAS ÚTEIS PARA LIBERAÇÃO!

Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.868.821/0001-63
Razão Social	DINAMICA DISTRIBUIDORA
Endereço	RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 /Sul MACAUBA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	MATHEUS ARAÚJO VARELA
Área total/Área Aprovada	315,00(m2)
Vistoriador	LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA - SD BM
Autorizador	Airton Sansão Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 19 de Maio de 2021

Código de Autenticação: AA.F4AE.EA43.4BB7.725D

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAP
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

Processo:	2404/201/2922
Fis.:	427
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO CHAVES COSTA**, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, contrato nº 028/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante o exercício de 2021.

Parnaíba - PI, 23 de julho de 2021.

João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A
(86) 3216-3595 - 64018-200 - Teresina-PI
www.casda.pi.gov.br

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Rodoviária
(86) 3323-7188 - 64216-470 - Parnaíba-PI
www.heda.pi.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101811217703370896>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-1
Data: 18/11/2021 17:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69320-OCNK;



CNPJ: 06.553.564/0155-93

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAP
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PROCESSO: 0404001/2022
Fls.: 428
Rubrica: [assinatura]

LISTA DE ITENS

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 33,68	R\$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesícula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R\$ 3.350,22	R\$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesícula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R\$ 3.350,22	R\$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm.	UND	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00
Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 119,21 Inoxidável.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 295,94	R\$ 2.959,40
				R\$ 66.577,70

João Victor M. de Souza
João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DINÂMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI288688210
00163

Assinado de forma
digital por DINÂMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI288688210
63
Data: 2021.11.18
17:17:02 -03'00'

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A
(86) 3216-3595 - 64018-200 - Teresina-PI
www.sesa.pi.gov.br

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Rodoviária
(86) 3323-7188 - 64216-470 - Parnaíba-PI
www.heda.pi.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101811217703370896>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-2
Data: 18/11/2021 17:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69321-MRQ5;



CNJ: 06.870-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinete.cnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Processo: 0424/001/2022
Fls.: 429
Autógrafa: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.556/0001-00, sediada à Av. Boa Esperança, SN, Centro, na cidade de Curral Novo do Piauí-PI, CEP 64.595-000, expede este **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para fins de comprovação de que a **EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 28.868.821/0001-63, lhe fornece de forma eficiente, **MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL**, em conformidade com o que foi firmado através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2021, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	VR UNIT	EXTENS O	VR TOTAL ITEM	EXTENSO	MARCA
5	Ácido fólico comp. 5mg comp.	Unidade- Un	20.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.400,00	um mil e quatrocentos reais	NATULAB
13	Atolodipino 10 mg comprimido	Unidade- Un	15.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 900,00	novecientos reais	GEOLAB
15	Atenolol comp. 25mg	Unidade- Un	15.000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais	PRATI
29	Carvedilol 3,125 comprimido	Unidade- Un	3.000	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais	NOVA QUIMICA
34	Cetoconazol creme derm; 20mg/ml (2%) bisnaga	Unidade- Un	2.000	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 11.000,00	onze mil reais	PHARLAB
43	Digoxina 0,25 mg comprimido	Unidade- Un	300	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 36,00	trinta e seis reais	PHARLAB
46	Enalapril, maleato 10mg comprimido	Unidade- Un	20.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.400,00	um mil e quatrocentos reais	SANVAL
47	Enalapril, maleato 20mg comprimido	Unidade- Un	20.000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais	SANVAL
51	Glibenclamida comp. 5mg	Unidade- Un	8.000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais	GEOLAB
78	Nimesulida gotas 50mg/ml	Unidade- Un	1.000	R\$ 3,00	três reais	R\$ 3.000,00	três mil reais	GEOLAB
79	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml	Unidade- Un	300	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco	R\$ 1.275,00	um mil, duzentos e setenta e cinco reais	PRATI

Página 1 de 3

[assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86100907216883036213>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86100907216883036213-1
Data: 09/07/2021 09:45:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70417-64ZG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Processo: 010400112022
Fls.: 430
Rubrica:

					centavos			
88	Prednisona 20mg comprimido	Unidade-Un	10.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 3.100,00	três mil e cem reais	SANVAL
89	Prometazina comp. 25 mg	Unidade-Un	30.000	R\$ 0,26	vinete e seis centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais	CRISTALIA
98	Sulfato ferroso comp. 40mg	Unidade-Un	30.000	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	NATULAB
126	Fluoxetina 20mg comp.	Unidade-Un	15.000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais	MEDQUIMI CA
167	Catgut cromado 1-0 ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais	SHALON
168	Catgut cromado 2-0- ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
169	Catgut cromado 3-0- ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
170	Catgut simples 0 ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
171	Catgut simples 1-0 ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
174	Catgut simples 4-0 ex c/ 24	Caixa-Cx	20	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	SHALON
179	Compressa de gase 7,5x7,5 pcu/500	PACOTES PCT	1.000	R\$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais	KASMED
180	Escova endocervical	PACOTES PCT	50	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais	KOLPLAST
182	Espéculo vaginal P	Unidade-Un	1.000	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	KOLPLAST
183	Espéculo vaginal M	Unidade-Un	2.000	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais	KOLPLAST
188	Fita micropore 12,5mm x 10m	Unidade-Un	60	R\$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 175,20	cento e setenta e cinco reais e vinte centavos	WILTEX
194	Lanceta para glicosímetro	Caixa-Cx	100	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 1.080,00	um mil e oitenta reais	MEDLEVEN SOHN
197	Luva cirurgica esteril 7,5	PARES-PAR	400	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 972,00	novocentos e setenta e dois reais	MADEITEX
198	Luva cirurgica esteril 7,0	PARES-PAR	200	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	MADEITEX

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100907216883036213>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86100907216883036213-2
Data: 09/07/2021 09:45:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70418-K1WU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

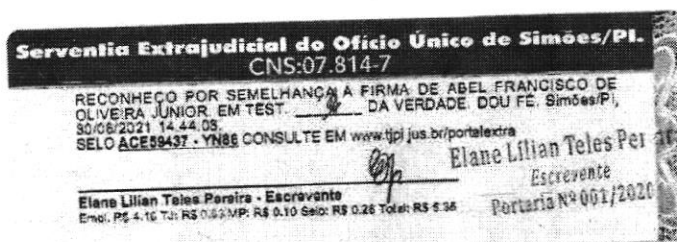
199	Luva cirurgica esteril 8,0	PARES-PAR	400	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 972,00	novecentos e setenta e dois reais	MADEITEX
200	Luva cirurgica esteril 8,5	PARES-PAR	200	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais	MADEITEX
212	Scalp nº 23	Unidade-Un	3.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 930,00	novecentos e trinta reais	WILTEX
213	Scalp nº 25	Unidade-Un	1.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 310,00	trezentos e dez reais	WILTEX
214	Scalp nº 27	Unidade-Un	1.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 310,00	trezentos e dez reais	WILTEX
217	Seringa descartável 20ml	Unidade-Un	500	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais	SR
226	Touca descartável	Unidade-Un	2.000	R\$ 0,20	vinete centavos de real	R\$ 400,00	quatrocentos reais	ANADONA
229	Kit micronebulizador máscara infantil	Unidade-Un	5	R\$ 12,42	doze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 62,10	sessenta e dois reais e dez centavos	FOYOMED
VALOR TOTAL:						R\$ 77.394,30		
setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos								

Assinatura de Abel Francisco de Oliveira Junior

Abel Francisco de Oliveira Junior

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 039.630.583-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 17:29:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86100907216883036213-1 a 86100907216883036213-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e152f883b3ee79c10f24a60afed79ce73f1437aca1c9399c8c6c0001c2d832d0e5e1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
SETOR DE ALMOXARIFADO

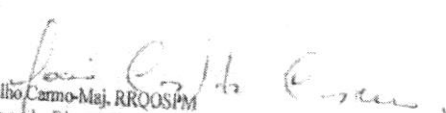


Processo: 0104001/2021
Fls.: 433
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida á Rua Gabriel Ferreira, 1695, Centro – Teresina –PI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.868.821/0001-63 e a Inscrição Estadual nº 19.608.938-7 vem atendendo a contento ao Hospital Dirceu Mendes Arcoverde – Hospital da Polícia Militar do Piauí, no que diz respeito ao fornecimento de material odontológico, nada constatando em nossos arquivos que o desabone, principalmente ao que refere o prazo de entrega e qualidade dos seus materiais.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2021.


Gaio Coelho Carmo-Maj. RRQOSPM
Coord. Financeiro
Gaio Coelho Carmo-Maj. PM
COORDENADOR FINANCEIRO DO SETOR ODONTOLÓGICO DO HPMP
IDENT 515854 SSP PI

HPM - "Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde."

CNPJ: 07.444.159/0002-25 – C.M.C 035.372-6
Av. Higinio Cunha, Nº 1642 Fone: (86) 3216-1256 (1528) e 3216-1529 (FAX), Ramal 236
CEP: 64014-990 – Teresina-PI

Saúde
Secretaria de Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

Processo:	0104001/2022
Fis.	434
Rubrica:	

CONTRATO Nº 028/2021 - CPL/HEDA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020-CPL/HEDA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DA
SAÚDE, ATRAVÉS DO HOSPITAL ESTADUAL
DIRCEU ARCOVERDE, E A EMPRESA
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, PARA OS
FINS A QUE SE DESTINAM.

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, Parnaíba - Piauí, representado pelo(a) Exmo. Sra. Diretora Geral, nomeada pelo Decreto de 01 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 07 de outubro de 2020, nº 190, MARISA CORRÊA, RG nº 3.076.744 SSP/DF, CPF nº 244.248.383-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, empresa estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020-CPL/HEDA**, conforme o Processo Administrativo n.º **AA.902.1.000809/20-82**, mediante as seguintes cláusulas e condições, firmar a presente contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, para atender a demanda do **HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI**, nos termos das cláusulas a seguir elencadas, pelas quais firmam o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, em conformidade com os termos do Edital e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, Parnaíba - PI atendendo as especificações e disposições deste Edital, da proposta apresentada e do Termo de Referência e demais anexos.

1.2. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, para o Pregão Presencial, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PROCESSO: 0104001/2022
Fls.: 435
Rubrica: [assinatura]

1.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

1.4. A descrição dos itens e valores unitários licitados seguem a seguir:

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 33,68	R\$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesícula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R\$ 3.350,22	R\$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesícula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R\$ 3.350,22	R\$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischener de 130mmx50mm.	UND	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00

[assinatura]

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

Processo: 010401/2022
Fls.: 436
Rubrica: [assinatura]

Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 119,21 Inoxidável.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Válvula doyen sub- pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 295,94	R\$ 2.959,40
				R\$ 66.577,70

1.4.1. O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições exigidas neste termo, se observada qualquer anormalidade dos materiais, poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor total deste Contrato é **R\$ 66.577,70 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, conforme proposta financeira apresentada.

2.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre a entrega dos produtos, bem como as despesas relativas a fretes, embalagens e outras inerentes ao objeto contratado.

2.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor do produto em moeda corrente, mensalmente será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após a abertura do pedido de pagamento do produto entregue, por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei nº 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

2.3 O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivo de caso fortuito ou de força maior.

2.4. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas a entrega do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

2.5. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão de acordo com os seguintes elementos de despesa com base no orçamento vigente, para MATERIAL HOSPITALAR, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

Processo:	010101/2022
Fls.:	437
Rubrica:	

**Classificação
Institucional:**

1. Órgão Orçamentário:

1	7
---	---

2. Unidade Orçamentária:

1	1	9
---	---	---

Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
---	---	---	---

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	0	8	7
---	---	---	---

**Classificação
Funcional:**

1. Função:

1	0
---	---

2. Subfunção:

3	0	2
---	---	---

3. Natureza da Despesa:

3	3	9	0	3	0
---	---	---	---	---	---

Subelemento:

Fonte de Recursos:

3	6								
0	1	1	3	0	0	0	0	0	0

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os materiais deverão ser rigorosamente àqueles descritos no Pregão Presencial, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- Efetuar a entrega do produto, de acordo com as especificações do Edital, dentro do prazo estipulado;
- Providenciar a entrega novamente dos materiais que apresentarem irregularidades;
- Efetuar novamente a entrega do produto de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE;
- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- Durante a Vigência do Pregão Presencial, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento/requisição do Setor solicitante.
- Cumprir os produtos conforme disposições do presente contrato;
- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA de Parnaíba/PI ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

4.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades de constantes do art. 81, 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 7º da Lei 10.520/02.
- A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- O atraso na entrega dos materiais implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não entregues na data aprazada.
- No segundo atraso, a CONTRATANTE poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PROCESSO:	040700112002
Fis.:	438
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- h) Fiscalizar o material, podendo sustar ou recusar o produto entregue em desacordo com a especificação apresentada;
- i) Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do material.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. A entrega do material será feita no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviária, em Parnaíba-PI.

5.2. O material deverá ser entregue em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no ANEXO do Edital licitatório e que será parte integrante do Contrato;

5.3. A empresa vencedora, visando a entrega dos produtos, deverá adotar os seguintes procedimentos:

5.3.1. Realizá-lo no prazo a que se refere a alínea "a" do item 4.1, o qual poderá ser prorrogado a critério da Administração / HEDA, considerando para tanto as hipóteses seguintes:

- a) Ato motivado pela Administração que impeça a entrega do material;
- b) Caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que tenha, a critério da Administração, correlação com atraso;
- c) Os pedidos de prorrogação só serão recebidos e apreciados se formulados antes de esgotar o prazo inicial fixado para realização, constante nos termos da proposta.

5.3.2. Cuidar para que o material detenha inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital;

5.3.3. Apresentá-los, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura.

5.4. O Setor de Competente reserva-se o direito de recusar o material no ato da realização, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do instrumento convocatório, sendo que o mesmo deverá ser substituído dentro do prazo a ser determinado, a partir do ato da recusa do produto.

5.5. A realização da entrega do produto em desconformidade com o especificado, caso não seja possível à correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.

5.6. A aceitação do material dar-se-á após atesto da equipe de análise do mesmo.

5.7. A realização da entrega do produto dar-se-á da seguinte forma:

- a) deverá ser realizado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, conforme Cláusula 5.1 deste termo;
- b) na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições do produto entregue no Hospital que impeçam sua utilização, não será realizado o Atesto pelo setor responsável, enquanto não forem sanadas as devidas incorreções, o que deverá ocorrer imediatamente;
- c) O prazo de garantia da entrega do produto passará a vigorar a partir da emissão da nota fiscal e atesto;

5.8. No ato da entrega dos produtos serão verificadas as marcas cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sob pena de não aceitação.

5.8.1 Não havendo a aceitação dos materiais todas as despesas decorrentes de sua devolução ficarão a cargo da empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

Processo:	240401/2022
Fis.:	439
Rubrica:	

5.9. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos constantes da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o término do prazo estabelecido nos termos do item 4.1 do presente contrato.

5.9.1. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração / HEDA enviará o *termo de desclassificação*, efetuando a entrega dos produtos licitado com a próxima licitante classificada.

5.9.2. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por LOTE/ITEM) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA: RECEBIMENTO DOS ITENS, ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O recebimento do material dar-se-á da seguinte forma:

a) Deverá ser entregue de forma fracionada conforme cronograma do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, (86) 3323-7188, Ramal 210, em Parnaíba - PI, e-mail: cplheda@hotmail.com.

b) Consumado o recebimento do material e atestada a Nota de Entrega pelo setor competente, será firmado termo de recebimento provisório, nos termos da Lei;

c) Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições do objeto entregue que impeçam sua utilização, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

d) O prazo de garantia do material passará a vigorar a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.2. Os materiais deverão ser entregues em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no item 5.1 deste termo e que será parte integrante do Contrato;

6.3. A empresa vencedora deverá adotar os seguintes procedimentos visando o fornecimento dos materiais:

a) cuidar para que os materiais definidos no Termo de Referência detenham inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital.

6.4. O prazo de entrega dos produtos no quantitativo presente na ordem de fornecimento e Nota de Empenho, em condições próprias de uso, no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento, ou 30 (trinta) dias corridos, se produtos importados.

6.5. Fica o setor competente responsável para fiscalizar o cumprimento deste Contrato, observar prazos, qualidade dos produtos, recebimentos, pagamentos, entre outras questões pertinentes ao objeto.

6.6. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia, que será de 12 (doze) meses, conforme proposta, a contar da data da aceitação definitiva dos materiais.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei nº8.666/93 e alterações Posteriores, que a **EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece de forma eficiente, **MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BASICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA
6	Água destilada 500 ml sistema fechado	Frasco	1800	R\$ 5,62	cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$ 10.116,00	dez mil, cento e dezesseis reais	FARMACE
9	Amoxicilina 50mg/ml injetável	Unidade	1500	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais	HIPOLABOR
10	Ampicilina 1 g injetável	Unidade	1500	R\$ 12,30	doze reais e trinta e um centavos	R\$ 18.450,00	dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais	BLAUSIGEL
26	Clorato de sódio 0,9% 250 ml Sistema fechado (Soro)	Frasco	3000	R\$ 4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 13.620,00	treze mil, seiscentos e vinte reais	FARMACE
27	Clorato de sódio 0,9% 500 ml Sistema fechado (Soro)	Frasco	7200	R\$ 5,02	cinco reais e dois centavos	R\$ 36.144,00	trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais	FARMACE
49	Glicose 25% solução injetável 10 ml	Unidade	3600	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 1.728,00	um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais	FARMACE
50	Glicose 50% solução injetável 10 ml	Unidade	3600	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 1.728,00	um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais	FARMACE
66	Omeprazol 40 mg injetáveis	Unidade	1500	R\$ 20,28	vinte e dois reais e oito centavos	R\$ 30.420,00	trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais	U-QUIMICA
67	Oxacilina 500mg injetável	Unidade	2100	R\$ 5,62	cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$ 11.802,00	onze mil, novecentos e dois reais	BLAUSIGEL
68	Piracetam 300mg/ml solução injetável 5 ml	Unidade	1440	R\$ 5,26	cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 7.574,40	sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos	SANOFI
69	Prometazina 50mg/ml 2ml solução injetável	Unidade	2600	R\$ 5,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 13.910,00	doze mil e noventa e cinco reais	SANVAL
70	Ranitidina cloridrato 25mg/ml solução injetável	Unidade	9000	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 9.540,00	nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais	HYPOFARMA
Valor Total						R\$	292.718,56	

LOTE II - MEDICAMENTOS - CAPS



**COMERCIAL
RIO ANIL**

COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

Processo: 010101/2022
Fls.: 144
Rubrica: [assinatura]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA
6	Amidol 1na cloridrato 35 mg	Comp.	3000	R\$ 0,11	três centavos de real	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais	TEUTO
7	Benzonepam 5mg liberação controlada cápsula	Cápsula	1500	R\$ 0,24	dois e quatro centavos de real	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	UQUIMICA
8	Benzonepam 5mg liberação controlada	Cápsula	1500	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais	UQUIMICA
9	Biperiden 2 mg comprimido	Comp.	5000	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 2.000,00	dois mil e quatrocentos reais	CRISTALIA
10	Carbamazepina 300 mg comprimido	Comp.	16000	R\$ 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 2.720,00	dois mil, setecentos e vinte reais	UQUIMICA
15	Clonazepam 0,5mg/ml solução oral gotas 20ml	Frasco	1200	R\$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 6.732,00	seis mil, setecentos e trinta e dois reais	PRATI DONADUZZI
17	Clonazepam 2mg comprimido	Comp.	6000	R\$ 0,17	dezesseis centavos de real	R\$ 1.020,00	um mil e vinte reais	NOVA QUIMICA
18	Clonazepam 160 mg comprimido	Comp.	9000	R\$ 0,16	quarenta e oito centavos de real	R\$ 1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais	UQUIMICA
28	Fenitoina sódica 50mg/ml solução injetável	Unidade	600	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.952,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais	HIPOLABOR
29	Fenobarbital sódico 100 mg comprimido	Comp.	9000	R\$ 0,22	dois e dois centavos de real	R\$ 1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais	CRISTALIA
30	Fenobarbital sódico 100mg/ml solução injetável	Unidade	1500	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 5.625,00	cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais	CRISTALIA
36	Haloperidol 2 mg/ml solução oral gotas 20 ml	Frasco	600	R\$ 7,64	sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 4.584,00	quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais	CRISTALIA
37	Haloperidol 5 mg comprimido	Comp.	6000	R\$ 0,25	dois e cinco centavos de real	R\$ 1.500,00	um mil e quinhentos reais	CRISTALIA
38	Haloperidol 5mg/ml solução injetável	Unidade	1500	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais	HYPOFARMA
39	Haloperidol sal decanoato 50 mg/ml solução injetável amp. 1 ml	Ampola	450	R\$ 14,97	quatorze reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.736,50	seis mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos	CRISTALIA
40	Halotano anestésico inalatório 100 ml	Unidade	300	R\$ 21,34	doiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 6.402,00	seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais	CRISTALIA
46	Misoprostol 200 mg comprimido	Unidade	600	R\$ 31,36	trinta e um reais e trinta e seis centavos	R\$ 18.816,00	dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais	HEBRON
49	Martina sulfato 10mg/ml solução injetável	Unidade	900	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 4.941,00	quatro mil, novecentos e quarenta e um reais	CRISTALIA
50	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml solução injetável	Unidade	150	R\$ 15,71	quinze reais e setenta e um centavos	R\$ 2.356,50	dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	HIPOLABOR
57	Risperidona 2 mg comprimido	Comp.	6000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais	CRISTALIA

58	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável	Unidade	1500	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 3.285,00	três mil, duzentos e oitenta e cinco reais	HALEX STAR
Valor Total						R\$	174.395,03	

LOTE III - MEDICAMENTOS - FARMACIA BASICA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA
11	Amoxicilina 250 mg/5ml e/60 ml (suspensão oral)	Frasco	3000	R\$ 8,03	oito reais e três centavos	R\$ 24.090,00	vinte e quatro mil e noventa reais	PRATI DONADUZZI
12	Amoxicilina 500 mg	Comp.	20000	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 6.800,00	seis mil e oitocentos reais	PRATI DONADUZZI
13	Ampicilina 500 mg	Comp.	10000	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 4.100,00	quatro mil e cem reais	PRATI DONADUZZI
14	Atenolol 100 mg	Comp.	10000	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais	PRATI DONADUZZI



64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170
comercialrioanil@gmail.com
Fone: (98) 3225-2503



**COMERCIAL
RIO ANIL**

COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

PROCESSO: 0101001/2022
Fls. 142
Rubrica: [assinatura]

10	Atenolol 25 mg	Comp.	15000	R\$	0,05	cinco centavos de real	R\$	750,00	setecentos e cinquenta reais	PRATI DON&SOUZ
53	Ibuprofeno 50mg/ml (solução oral) 150ml	Frasco	3000	R\$	2,35	dois reais e quinze centavos	R\$	6450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais	BIATULAB
54	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Comprimido	10000	R\$	0,005	quinta e seis centavos de real	R\$	4200,00	quatro mil e setecentos reais	V-TAMEDIC
94	Sulfato ferroso > 125 mg/ml (solução oral) 500ml	Frasco	1300	R\$	1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$	2067,00	dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais	BIATULAB
95	Sulfato ferroso xarope 100ml	Frasco	3000	R\$	2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$	7920,00	sete mil, novecentos e vinte reais	BIATULAB
Valor Total								R\$	192.864,00	

VARIANTE TOTAL							R\$	EXTENSO TOTAL	
LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	MARCA	
1	Abaxador de língua pcc c/100	PCT	500	R\$ 5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.990,00	dois mil, novecentos e noventa reais	THEOTO	

2	Água oxigenada 10vol. 1l	Unidade	150	R\$	9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	R\$	1.387,50	um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	FARMAX
3	Aguilha 13 x 4,5	Unidade	4500	R\$	0,11	treze centavos de real	R\$	540,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	SOLIDOR
4	Aguilha 20 x 5,5	Unidade	7500	R\$	0,13	doze centavos de real	R\$	975,00	noventa e sete e cinco reais	SOLIDOR
5	Aguilha 25 x 5	Unidade	3500	R\$	0,15	treze centavos de real	R\$	728,00	setecentos e vinte e oito reais	SOLIDOR
21	Aparelho de pressão analógico	Unidade	80	R\$	110,92	cento e dez reais e noventa e dois centavos	R\$	8.873,60	oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos	PREMIUM
22	Atadura crepe 10cm por c/12	PCT	500	R\$	6,10	seis reais e dez centavos	R\$	3050,00	três mil e cinquenta reais	TENCARE
42	Equipado de soro micro gulas	Unidade	1120	R\$	3,40	três reais e quarenta centavos	R\$	3808,00	três mil, oitocentos e oito reais	SOLIDOR
43	Equipos para transfusão sanguínea	Unidade	500	R\$	6,27	seis reais e vinte e sete centavos	R\$	3135,00	três mil, cento e trinta e cinco reais	LAMEDIO
44	Escala nº 10 c/100	CK	120	R\$	35,84	trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$	4.300,80	quatro mil e trezentos reais e oitenta centavos	SOLIDOR
45	Escala nº 21 c/100	CK	120	R\$	35,84	trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$	4.300,80	quatro mil e trezentos reais e oitenta centavos	SOLIDOR
82	Fio pinçador vyren 3.0 com agulha 3.5cm c/1/36	Caixa	40	R\$	382,15	trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos	R\$	30.572,00	trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais	SHALON
83	Fita teste para autoclave 19cm x 30cm cx	Unidade	100	R\$	6,08	seis reais e três centavos	R\$	608,00	seiscentos e três reais	ELURCEL
84	Fitas p/ aparelho dosagem de glicose (on call plus) cx c/50	CK	80	R\$	65,39	noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$	5.231,00	cinco mil, seiscientos e trinta e um reais	ON CALL PLUS
101	Kit pinheirização adulto und	Unidade	30	R\$	21,68	um real e vinte e um centavos e sessenta e oito centavos	R\$	650,40	seiscientos e cinquenta reais e quarenta centavos	FOYOMED
102	Kit pinheirização infantil und	Unidade	30	R\$	21,68	um real e vinte e um centavos e sessenta e oito centavos	R\$	650,40	seiscientos e cinquenta reais e quarenta centavos	FOYOMED
103	Lâminas de bisturi nº 23 cx c/100	Caixa	50	R\$	47,52	quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$	2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais	SOLIDOR
104	Lâminas de bisturi nº 24 cx c/100	Caixa	50	R\$	48,32	quarenta e nove reais e dois centavos	R\$	2.416,00	dois mil, quatrocentos e dezesseis reais	SOLIDOR
105	Lanceta descartável cx c/200	Caixa	100	R\$	21,52	um real e vinte e um centavos e cinquenta e dois centavos	R\$	2.152,00	dois mil, cento e cinquenta e dois reais	MEDLEVENSON

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.979-4
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 86101701201629140784-3; Data: 17/01/2020 16:30:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79263-EYN1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56.
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

64 Tirirical - São Luís - Ma. Cep.: 65055-170
comercialrioanil@gmail.com
Fone: (98) 3225-2503

Processo: 0107001/2022
Fls.: 443
Rubrica: 0



COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

108	Lava cirúrgica nº 7,0 par	Unidade	1200	R\$	1,51	um real e sessenta e um centavos	R\$	1.812,00	um mil, novecentos trinta e dois reais	MAXTEX
109	Lava cirúrgica nº 8,0 par	Unidade	1200	R\$	1,53	um real e sessenta e um centavos	R\$	1.836,00	um mil, novecentos trinta e seis reais	MAXTEX
116	Lave de proctofitênia média nº 100	Caixa	300	R\$	29,88	vinhe e nove reais e oitenta e seis centavos	R\$	8.964,00	oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais	MUGARD
133	Papel grau cirúrgico 200mm x 50m (bobina)	Unidade	100	R\$	234,95	quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos	R\$	23.495,00	vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis centavos	HARBO
124	Polifen 2 mas unit	Unidade	500	R\$	1,12	um real e doze centavos	R\$	560,00	quinhentos e cinquenta reais	WILTEX
141	Sonda de Foley em latex duas vias nº 12 cx/10	Caixa	40	R\$	55,88	cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$	2.235,20	dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos	SOLIDOR
142	Sonda de Foley em latex duas vias nº 14 cx/10	Caixa	40	R\$	55,88	cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$	2.235,20	dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos	SOLIDOR
165	Sonda endotracheal q/balão nº 4,0	Unidade	40	R\$	14,12	quatorze reais e doze centavos	R\$	564,80	quinhentos e sessenta e quatro reais	SOLIDOR
181	Termômetro clínico digital	Unidade	50	R\$	17,88	dezessete reais e oitenta e oito centavos	R\$	894,00	quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos	G TECH
182	Termômetro af raixa de axilas	Unidade	20	R\$	105,58	cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$	2.111,60	dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos	INCO TERM
188	Touca descartável per c/100	Pacote	50	R\$	10,76	dez reais e setenta e seis centavos	R\$	538,00	quinhentos e trinta e oito reais	ANADONA
Valor Total								R\$	222.268,32	

São Luís, 20 de Novembro de 2019

8º TABELIONATO
Jocelino Feitosa Lima
COMERCIAL RIO ANIL EIRELI-EPP
Jocelino Feitosa Lima
Proprietário
CF: 0161789820019
CPF: nº 026.923.933-25

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião IV São Luís (R. do Funchal, 4 - Pça. do Shopping Paraíso - Bairro Paraíso - São Luís - MA - CEP 65055-410 - Telefone: (98) 3225-5000 - www.tabelionato.ma.br

Reconheço por semelhança a firma de JOCELYNE FEITOSA LIMA

Emol: R\$ 13,64 FERC: R\$ 0,50 FERJ: R\$ 1,86 Total: R\$ 16,00
Doq. fe. - Em testemunho da verdade
São Luís - MA 15/01/2020 14:52

Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrivão Autorizado

Modelo Autógrafa - T.J.M.A. - Selo:
RELH36745JBT00W00TUS0S00 - Data/Hora:
15/01/2020 14:52:58 - Ass: 13.17.4 - Pcia: JOCELYNE
FEITOSA LIMA; Rec: Fim: Semelhança. Total: R\$
16,00. Emolumento: R\$ 15,50; FERC: R\$ 0,50.
Consulte a validade do documento em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.279-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º inc. 3º da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86101701201629140784-4; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79262-Z4S6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tirirical - São Luís - Ma. Cep.: 65055-170
cialrioanil@gmail.com
98) 3225-2503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROCESSO:	0101001 1202
Fis.:	144
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2021 16:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101701201629140784-1 a 86101701201629140784-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcb49e0ef948e5c8dc3b2507e04239c5e5e6e4cd35afb7013aa88a77e614b67dfb2e8247481cada447401a524d1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



PROCESSO: 0404001/2022
FIS. 1145
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei nº8.666/93 e alterações Posteriores, que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Teresina- Pi, 09 de novembro de 2020

Francisco das Chagas Ibiapina Moura – ST PM
Gerente de Aquisição e Distribuição de
Medicamentos e Materiais Hospitalares do HPM
CPF nº 481.561.753-87

Cartório
Thermistocles
Sampaio
Bairro do Sincro, 1145 - Teresina - PI - CEP: 64.014-220

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua do Sincro, 1145 - Teresina - PI - CEP: 64.014-220

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS
IBIAPINA MOURA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-Pi, 30/11/2020. Selo: ABP30222-BNFE
www.tjpi.jus.br/portaleletronico

Maria do Socorro de Carvalho de Sene - Escrevente Autorizada
Emol: 4,02 - 30:0,80 - FIM: 0,20 - 10:0,20 - Total: 5,22 - OP: 359
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí -
HPMPI
Av. Higino Cunha, 1642. Ilhotas,
CEP: 64.014-220. Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86103011209394476722-1
Data: 30/11/2020 16:49:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46494-R9NH;



CNJ: 94.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROCESSO: 010400112022
Fls. 446
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 16:55:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86103011209394476722-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89bef75af71731983802c6ea4eec0dab6c44701f3ef16e817ae62a7a8f4af45a471b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052002-0001
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200504

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira, n 1695, Bairro Macaúba – Teresina/PI, foi nossa fornecedora de fornecimento de Medicamentos, de interesse desta administração pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, objeto do Pregão Presencial n.º 009/2020, conforme abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE
Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável. Ampola 10ml	Farmace	AMPOLA
Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável. Ampola 2ml	Hypolabor	AMPOLA
Cimetidina 300mg/2ml, inj	Hypolabor	AMPOLA
Cimetidina, dosagem: 200 mg	Prati Donaduzzi7	COMPRIMIDO
Dexclorfeniramina maleato, dosagem 2 mg	Geolab	COMPRIMIDO
Dimeticona, dosagem: 40 mg	Prati Donaduzzi7	COMPRIMIDO
Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg/ml, aplicação: solução injetável. Ampola 1ml	Hipolabor	AMPOLA
Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável. Ampola 1ml	Hipolabor	AMPOLA
Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: solução oral. Frasco 10ml	Mariol	FRASCO
Oleo hidratante (age) c/ 100ml	Trol	FRASCO
Oxitocina 5ul/ml amp. 1ml	União Química	AMPOLA
Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	Teuto	COMPRIMIDO
Sinvastatina, dosagem: 20 mg	Sanval	COMPRIMIDO
Vitamina k mg/1ml	Hipolabor	AMPOLA

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente

[Assinatura]
 Maria Lima da Silva Neres
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86101002214451055438>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86101002214451055438-1
 Data: 10/02/2021 12:20:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD99158-6ZAA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:19:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO: 0404001/2021
Fls.. 448
Rubrica: [assinatura]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
LUIZ EUGENIO ANTONIO DOS SANTOS - TABELADO E REGISTRADEIRO
Rua do Trabalho, 151 - Torres - Santa Helena - PB - CEP 51.120-000
Fone: (33) 3642-1122 - info@sejlopes.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA LIMA
DA SILVA NERES: Doufe, Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR030866RAUJN3K7BODJMS15 10/02/2021
10:31:31, Ato: 13.17.2, Rec Firma: Semelhança Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

[assinatura]

Neilde Bezerra de Sousa Pereira

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101002214451055438>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101002214451055438-2
Data: 10/02/2021 12:20:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99159-Y8LP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJJPB
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:19:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 13:04:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101002214451055438-1 a 86101002214451055438-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ccb693161c921b6f4fe79ade6b5936cc683fdce9b4fe2ef9506e0aefbaaa4dc751b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



SMILE
Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

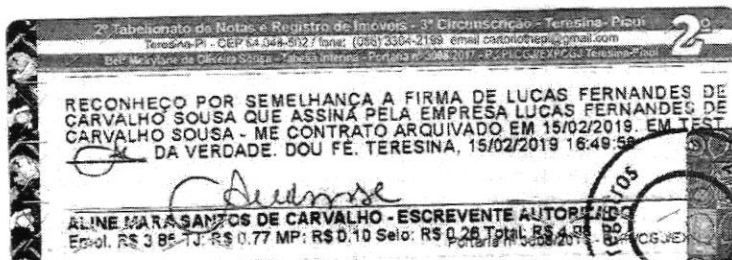
Processo: 140001/2022
Fls.: 150
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa SMILE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 20.048.236/0001-05, por intermédio de sua representante legal, o sr **Lucas Fernandes de Carvalho Sousa**, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.265.686 e do CPF Nº 002.558.413-88, ATESTA que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece medicamentos comum e especial, material hospitalar, equipamentos e material permanente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 04 de fevereiro de 2019.

LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
RG: 2.265.686 - SSP/PI CPF: 002.558.413-88
PROPRIETÁRIO



Telefone: (86) 3025-3585 - Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Avenida Homero Castelo Branco, 1000 - Sala 05 - Bairro de Fátima - Teresina-PI
CEP: 64049-505

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROCESSO:	0404001/2022
Fis.:	151
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 13:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86102102191131200585-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2785547a114cae9714733ec1b579be8630e3dcdf56cf5eb164730cadf646836a01b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

PROCESSO: 2409001/2022
FIS. 452
Rubrica: 12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, sediada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), N° 1695, Macaúba, Teresina-PI, CEP: 64.016-050, **executou o fornecimento, parcelado e sob demanda, de materiais descartáveis** no exercício de 2022, para esta Secretaria, no intuito de atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, cumprindo fielmente seus compromissos, não havendo em nossos registros, até a presente data, nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós **IDÔNEA** e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme discriminação dos serviços abaixo relacionados.

- Fornecimento parcelado e sob demanda de materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município De Floriano-PI;
- CONTRATO: 376/2021 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde.
- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 064/2021.

Floriano (PI), 07 de fevereiro de 2022.



James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 005/2021
Floriano - Piauí

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.10 14:32:29
-03'00'

C.N.P.J. 02.169.204/0001-86 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro - Floriano Fone (89)3522-1235 CEP 64.800-000
Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>

Rua Fernando Marques, 819 - Centro
Floriano-PI - CEP 64800-000
Fone (89) 3522-2527 - E-mail: cartorio@floriano.pi.gov.br

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTESTOS, ESCURTAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, DOU FE. EM TEST. Selo: ADF43190-8FTI

FLORIANO-PI, 10/02/2022.

www.tjpb.jus.br/pt/ta/leitura

GILVANE FERREIRA DA SILVA-FABRILIA SUBSTITUTA
Selo: 1: 4, 49 TJ: 0, 90 FNP: 0, 11 Selo: 0, 26 Total: 5, 76 - OP: 29

DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101003228447947701>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101003228447947701-1
Data: 10/03/2022 15:12:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62108-QOIE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 15:35:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROCESSO: 0104001/2022
Fls.: 453
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2022 16:52:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 86101003228447947701-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d97e7da8224d992bf93381663db963f0439dc54b91c39b2f703c036c2c8ea1af841b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





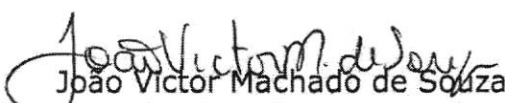
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

Processo:	0101001/2022
Fls.:	454
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO CHAVES COSTA**, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, contrato nº 028/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante o exercício de 2021.

Parnaíba - PI, 23 de julho de 2021.


João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

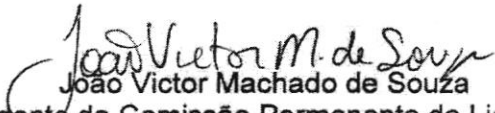


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PROCESSO: 0404911/2022
Fls. 455
Rubrica: [assinatura]

LISTA DE ITENS

ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 287,28	R\$ 2.872,80
Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 33,68	R\$ 1.010,40
Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
Pinça de apreensão esp vesícula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	03	R\$ 3.350,22	R\$ 10.050,66
Pinça de apreensão esp vesícula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	02	R\$ 3.350,22	R\$ 6.700,44
Caneta de bisturi monopolar autoclavável.	UND	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00
Retorcedor de fio Kischener de 130mmx50mm.	UND	02	R\$ 318,00	R\$ 636,00
Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 19,21 Inoxidável.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 295,94	R\$ 2.959,40
				R\$ 66.577,70


João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo:	0101001/10022
Fis.:	456
Rubrica:	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ

28.868.821/0001-63

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.385-8

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

☒ Ativa

N° do Processo

25351.813369/2018-63

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Processo:	2101001/2021
Fis.:	457
Rubrica:	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.713752/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.529.748/0001-03
PROCESSO: 25351.837420/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00644.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA
ENDEREÇO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562910 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.487.168/0001-27
PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAÇANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
CNPJ: 08.110.617/0001-71
PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA
ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 04.799.398/0001-29
PROCESSO: 25351.239046/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05890.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14171 3º andar,
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.290222/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09500.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133
BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.725.069/0001-88
PROCESSO: 25351.605190/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09721.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.411293/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08968.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmo Indústria e comércio de cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: rua francisco foga 1194
BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 24.769.185/0001-61
PROCESSO: 25351.359179/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08911.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 218
BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.773.939/0001-04
PROCESSO: 25351.072050/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.09955.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198, 12º ANDAR, CJ. 121
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.092.327/0001-73
PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09
PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09332.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Alameda MADEIRA nº 162 andar 13, conj 1308
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01
PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.972.743/0001-64
PROCESSO: 25351.024309/01-36 AUTORIZ/MS: 2.03294.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76
PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813329/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18384.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09
PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16561.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS LOUZA 138/140
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540430 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.994.536/0001-40
PROCESSO: 25351.673574/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14780.6



Processo:	0904001/2022
Fis.:	459
Rubrica:	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional 7 Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.868.821/0001-63

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.384-4

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

☒ Ativa

N° do Processo

25351.813329/2018-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

12/10/2021 09:17

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PROCESSO:	0104001 1022
FIS..	460
Rubrica:	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

PROCESSO: 25351.306348/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18863.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVÂNIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 SALA 1
BAIRRO: VALADA ITUPAVA CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 07.004.152/0001-01
PROCESSO: 25351.186580/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18699.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CALAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALFA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688237/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.18867.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.606, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DINAMICA MERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.05511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.289063/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14017.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonito, nº 406
BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 16.851.217/0001-45
PROCESSO: 25351.190548/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23374.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INFARMACAVALENTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.606557/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.18060.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 Nº 9.433
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09
PROCESSO: 25351.228526/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.15562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MARACAJÁ CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-69
PROCESSO: 25351.813369/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18385.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KIH COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.15792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. EUGENIO BORGES, 1060
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 73.663.650/0001-90
PROCESSO: 25351.007424/01-28 AUTORIZ/MS: 1.20959.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA nº 518
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SEFFA/SP
CNPJ: 02.455.073/0001-01
PROCESSO: 25000.025152/99-31 AUTORIZ/MS: 1.20646.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.607, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO Nº 224, CJ 01
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489
BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 60.084.456/0001-09
PROCESSO: 25000.005828/89-44 AUTORIZ/MS: 1.01725.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO Nº 224, CJ 01
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25351.695179/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12850.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489
BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 60.084.456/0001-09
PROCESSO: 25351.032245/01-19 AUTORIZ/MS: 1.21049.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.608, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GM COSMÉTICOS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 3843 - T-30
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 78964010 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 05.340.504/0001-74
PROCESSO: 25351.322380/2005-02 AUTORIZ/MS: 2.04081.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Autorização cancelada de ofício, tendo em vista que a empresa encontra na lista da Receita Federal. Memorando nº 24-107/2018 - COISC/GIPRO/GGFS/DIMON/ANVISA.

EMPRESA: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUÊS 50077
BAIRRO: ZONA 09 CEP: 87030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 85.029.007/0001-99
PROCESSO: 25000.7269492 AUTORIZ/MS: 1.02075.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 077/2017 - DVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: RB DO BRASIL FTCA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 6926
BAIRRO: TARUMÁ CEP: 82590300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.547.596/0001-70
PROCESSO: 25023.023110/99 AUTORIZ/MS: 1.04715.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 077/2017 - DVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: WAVETEK TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E OPTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel João, 940
BAIRRO: Jardim Bandeirantes CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP



Processo:	0404001 2022
Fis.:	462
Rubrica:	10

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ

28.868.821/0001-63

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.573-8 (14X12YW83HM1)

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.813420/2018-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

PROCESSO:	0401001 12022
Fls..	463
Rubrica:	

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

BAIRRO: RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES CEP: 12236873 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 13.839.148/0001-66
PROCESSO: 25351.514559/2017-10 AUTORIZ/MS: P69L08Y26X32 (8.15617.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME
ENDEREÇO: R AUGUSTA N° 1939, CONJ 72/73
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01413000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.781.132/0001-09
PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS: W201H0HMY6W7 (8.10705.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO N° 795
BAIRRO: FLOR DE NÁPOLIS CEP: 88106470 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25351.189004/2016-11 AUTORIZ/MS: PY588W84HL40 (8.13888.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA HORA, 772
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020015 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.227.236/0001-32
PROCESSO: 25351.568106/2017-11 AUTORIZ/MS: P9YYHMY54812 (8.15783.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cruzel comercial distribuidora de produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.877.178/0001-43
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M034 (8.11094.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS: UY670363817Y (8.04355.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402 e 409
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Alameda MADEIRA n° 162 andar 13, conj 1308
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01
PROCESSO: 25351.201601/2011-19 AUTORIZ/MS: U75384MM560Y (8.07661.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYFIX COMERCIO DE ORTESES E PROTESE EIRELI
ENDEREÇO: rua padre valdevino 526 sala 2
BAIRRO: joaquim tavora CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.998.716/0001-08
PROCESSO: 25351.282556/2015-19 AUTORIZ/MS: 10417X9ML671 (8.12288.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Visconde de Itáúna, nº. 2696, Sala 201
BAIRRO: Paraíso CEP: 24431005 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 02.365.705/0001-38
PROCESSO: 25351.214958/2006-21 AUTORIZ/MS: G62210MLXL49 (8.03803.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.529.748/0001-03
PROCESSO: 25351.837413/2018-21 AUTORIZ/MS: 2M91H79976YW (8.17610.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CLELIA, 2145 SALA 121 SALA 124 SALA 125 SALA 126 SALA 122 SALA 123
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05042001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.416.240/0001-86
PROCESSO: 25351.036286/2015-24 AUTORIZ/MS: PL1YYX8XWL3 (8.11647.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.291363/2009-29 AUTORIZ/MS: GY94XY1M6MW6 (8.05332.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ACHILES TOMAZELLI, 180-E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89812140 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.208.730/0001-21
PROCESSO: 25024.000990/2009-31 AUTORIZ/MS: UH86XL969MX7 (8.06913.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRENZE, 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258655/2012-33 AUTORIZ/MS: HHX4655471WM (8.08580.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813420/2018-37 AUTORIZ/MS: 14X12YW83HM1 (8.17573.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. PEREIRA DA SILVA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA LUMEEIRAS, Nº 89 QD. B6, LT 02 JD. MAUA, TERREO
BAIRRO: MAUAZINHO CEP: 69075306 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.460.027/0001-80
PROCESSO: 25009.015155/2003-42 AUTORIZ/MS: U7M48M244754 (8.01717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Murtinho, 3445
BAIRRO: Chacara Cachoeira CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 11.352.270/0001-88
PROCESSO: 25351.707513/2015-44 AUTORIZ/MS: P35X5082L305 (8.13030.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA n° 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS: 1YX44565XH58 (8.13139.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida General David Sarnoff, 3445 Lote 02 Quadra 31-A
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0004-28
PROCESSO: 25351.105029/2019-46 AUTORIZ/MS: PWLMM609LX17 (8.17635.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.465.191/0001-31
PROCESSO: 25013.041076/2008-46 AUTORIZ/MS: GW98859L348H (8.04819.2)



Processo:	0401001/2022
Fis.:	465
Rubrica:	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ

28.868.821/0001-63

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.394-8

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.813361/2018-05

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

12/10/2021 09:17

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PROCESSO: 010001/2022
FIS.: 466
Rubrica: [assinatura]

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

CNPJ: 30.963.700/0001-42
PROCESSO: 25351.812500/2018-75 AUTORIZ/MS: 92L165L4H85H (8.17588.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: armazens gerais agricola Ltda
ENDEREÇO: Rua Projetada PS Nº 333
BAIRRO: Aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 21.378.906/0001-14
PROCESSO: 25351.812645/2018-76 AUTORIZ/MS: 173191XX2MX0 (8.17572.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua pedra grande, 445
BAIRRO: jardim maravilha CEP: 56306620 - PETROLINA/PE
CNPJ: 28.421.328/0001-09
PROCESSO: 25351.809222/2018-79 AUTORIZ/MS: 9Y9182W5Y64Y (8.17575.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, N. 70
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 69074490 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.536.790/0001-67
PROCESSO: 25351.840146/2018-79 AUTORIZ/MS: M741L514722L (8.17624.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO-BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 19-80
BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA CEP: 17017383 - BAURU/SP
CNPJ: 29.915.312/0001-07
PROCESSO: 25351.840225/2018-80 AUTORIZ/MS: 53W1W833W6L8 (8.17626.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BARBALUI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 46
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400434 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.944.035/0001-77
PROCESSO: 25351.823818/2018-81 AUTORIZ/MS: P693HLX417M1 (8.17613.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDK.ME DESENVOLVIMENTO WEB MOBILE LTDA
ENDEREÇO: Rua Fernando Simões Barbosa, 266, Andar 4 CXPST 061 EMPRESARIAL
WECOM VI
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51020050 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.541.959/0001-62
PROCESSO: 25351.009019/2019-81 AUTORIZ/MS: 5L11687M2604 (8.17593.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BHIOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PIO CORREA ESQUINA COM RUA ANGICO, 1654, QUADRA 70,
LOTE 05, CASA 01, SALA 01
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.768.125/0001-33
PROCESSO: 25351.389828/2018-84 AUTORIZ/MS: P75HY7Y45L94 (8.17574.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PROCESSO: 25351.839866/2018-91 AUTORIZ/MS: 3WL1H145M6H5 (8.17621.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
ENDEREÇO: rua DOS PINHEIROS nº 237
BAIRRO: Ideal CEP: 93334190 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 22.086.509/0001-31
PROCESSO: 25351.842823/2018-93 AUTORIZ/MS: 614158X63L5M (8.17628.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INJECTPOLI INJEÇÃO TÉCNICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA NICOLAU VON ZUBEN, 1005
BAIRRO: CAPELA CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 04.176.529/0001-11
PROCESSO: 25351.855456/2018-98 AUTORIZ/MS: PLL378L6MX60 (8.17590.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTEC CIENTIFICA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS 11365 SALA 212

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.248.567/0001-42
PROCESSO: 25351.834378/2018-98 AUTORIZ/MS: 28W171WLH4L4 (8.17609.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1575 SALA 601
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.801.805/0002-79
PROCESSO: 25351.816981/2018-98 AUTORIZ/MS: P2Y9MWYM75HM (8.17587.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURU/SP
CNPJ: 02.176.088/0001-22
PROCESSO: 25351.831618/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08406.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.119.265/0001-06
PROCESSO: 25351.840158/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08427.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PROCESSO: 25351.839889/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08426.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813361/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODRIGO FADANELLI SOUZA DE LIMA
ENDEREÇO: Rua José Cleto, n 21, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 85660000 - DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 21.630.029/0001-27
PROCESSO: 25351.013413/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08402.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D -TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N 94 LOTE 14 QD E LOJA
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NITÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.211.727/0001-22
PROCESSO: 25351.837537/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08417.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACEGUAÍ, 208 SALAS 1118, 1119 e 1120
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.753.710/0001-74
PROCESSO: 25351.790652/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIAOFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARARUAMA, S/N QD. 40 LT. 09 SALA 01
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.910.022/0001-70
PROCESSO: 25351.809214/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08396.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALLYSON SILVESTRINI - ME
ENDEREÇO: RUA HAITI, 221
BAIRRO: RIO VERDE CEP: 83411119 - COLOMBO/PR
CNPJ: 04.619.541/0001-53





Processo:	0404001/12022
Fls..	468
Rubrica:	<i>te</i>

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

Manual de Boas Práticas Farmacêuticas

RUA GABRIEL FERREIRA, 1695- MACAÚBA
CEP: 64016-050
FONE: (86)99819-3794

TERESINA-PI

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI

E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

OBJETIVO:

Este manual estabelece os critérios e condições para o cumprimento das Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição, fazendo cumprir as normas sanitárias exigidas pelo Órgão Fiscalizador.

As Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição correspondem ao conjunto de medidas que visam assegurar a qualidade e a segurança dos produtos, com o intuito de preservar sua integridade física e química.

A Dinâmica Distribuidora tem a responsabilidade de garantir e zelar pela manutenção da qualidade e segurança dos produtos com os quais trabalha, considerando que, todo o segmento envolvido na armazenagem, distribuição e transporte de medicamentos é responsável solidário pela identidade, eficácia, qualidade e segurança dos produtos desde seu recebimento até sua distribuição.

DEFINIÇÕES:

Dispensação: ato de fornecimento e orientação ao consumidor de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos a título remunerado ou não.

Especialidade Farmacêutica: produto oriundo da indústria farmacêutica com registro no Ministério da Saúde e disponível no mercado.

Drogaria: estabelecimento de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais.

Responsável Técnico: profissional habilitado inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

Sanitização: conjunto de procedimentos que visam a manutenção das condições de higiene.

Produto: substância ou mistura de substâncias naturais (minerais, animais e vegetais) ou de síntese usada com finalidades terapêuticas, profiláticas ou de diagnóstico.

Medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade: profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

Processo:	0404001/2022
Fls..	470
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Medicamento de Referência: produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no país, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovados cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro.

Medicamento Genérico: medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser por este intercambiável, geralmente produzido após expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DCB ou na sua ausência pela DCI.

Medicamento Similar: aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstico, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipiente, veículos e devendo ser identificado por nome comercial ou marca.

Correlato: é toda substância, produto, aparelho ou acessório, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos

Armazenamento/estocagem: procedimento que possibilita o estoque ordenado e racional de várias categorias de materiais e produtos.

Registro do produto: ato privativo do órgão competente do Ministério da Saúde, destinado a comprovar o direito de fabricação do produto, submetido ao regime de vigilância sanitária.

Número de lote: designação impressa na etiqueta de um medicamento e de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária, que permita identificar o lote ou partida a que pertença.

Produto descartável: qualquer produto de uso único.

Prazo de validade do produto: data limite para utilização de um produto.

Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter especificamente ou não, os produtos.

Rótulo: identificação impressa ou litografada, bem como dizeres pintados ou gravados a fogo, pressão, ou decalco, aplicada diretamente sobre o recipiente, vasilhames, invólucros, envoltórios ou qualquer outro protetor de embalagem.

Atenção Farmacêutica: compêndio das atitudes, dos comportamentos, dos compromissos, das inquietações, dos valores éticos, das funções, dos conhecimentos, das responsabilidades e das destrezas do farmacêutico na prestação da farmacoterapia, com o objetivo de alcançar resultados terapêuticos definidos na saúde e na qualidade de vida do paciente.

Receita: prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado.

Perfuro cortante: instrumento que perfura e corta ao mesmo tempo.

Anti-sepsia: emprego de substâncias capaz de impedir a ação dos microorganismos pela inativação ou destruição.

Correlato: substância, produto, aparelho, cujo uso ou aplicação esteja ligada à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva.

Assistência Farmacêutica: é o conjunto de ações e serviços que visam assegurar a assistência integral, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos ou privados, desempenhados pelo farmacêutico ou sob sua supervisão.

QUALIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO PESSOAL

- A admissão dos funcionários é sempre precedida de exames médicos.
- O pessoal envolvido com os medicamentos tanto no seu manuseio quanto no seu controle, recebem treinamentos para estes conhecimentos e experiência para o trabalho ao qual se propõe.
- O Farmacêutico responsável, recebe de seus superiores todo o apoio necessário para um trabalho eficiente, como exigem as boas práticas de dispensação de medicamentos.
- Em caso de suspeita ou confirmação de enfermidade o funcionário é afastado de suas atividades obedecendo a legislação específica.

PROCESSO:	040400/12022
Fls..	472
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- Todos os funcionários devem ser orientados quanto as práticas de higiene pessoal e os uniformes, que devem estar limpos e em boas condições de uso.

INSTALAÇÕES FÍSICAS

- A Dinâmica Distribuidora é projetada e construída com uma infra-estrutura adequada às atividades desenvolvidas.
- O acesso à distribuidora é independente de forma a não permitir a comunicação com residências ou qualquer outro local distinto do estabelecimento.
- As instalações possuem superfícies (piso, parede e teto) lisas e impermeáveis, sem rachaduras, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis.
- Os ambientes devem ser protegidos contra entrada de insetos e roedores.
- As condições de ventilação e iluminação são compatíveis com as atividades desenvolvidas.
- As instalações elétricas são bem conservadas em boas condições de segurança e uso.
- O sanitário é de fácil acesso, mantido em boas condições de limpeza e possuem pia com água corrente.
- A distribuidora dispõe de local para a guarda de pertences dos funcionários.
- A distribuidora possui equipamentos de combate a incêndio em quantidade suficiente, conforme legislação específica.

RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

- No ato do recebimento, cada entrega deve ser examinada quanto à respectiva documentação e fisicamente inspecionada para que sejam verificados as condições físicas, rotulagem, tipo, data de fabricação, validade e quantidade.
- Conferir a nota fiscal quanto à razão social, quantidade, preço, condições de pagamento e se a remessa corresponde a encomendada.
- As empresas produtoras (fabricante ou laboratório) ficam obrigadas a informar, em cada unidade produzida, os itens:
 - O nome do produto farmacêutico – nome genérico e comercial (observar a legislação).

PROCESSO:	0404001/12022
Fls..	473
Rubrica:	

- Nome e endereço completo do fabricante com telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC).
- Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla do Conselho Regional de Farmácia do seu Estado.
- Número de registro no Ministério da Saúde conforme publicação do Diário Oficial.
- Data de fabricação.
- Data de validade, esse prazo deve ser no mínimo de um ano para uma maior rotatividade dos produtos.
- Número de lote a que a unidade pertence.
- Composição dos produtos farmacêuticos.
- Peso, volume líquido ou quantidade de unidades se for o caso.
- Finalidade, uso e aplicação.
- Precauções, cuidados especiais.

Caso haja divergência em um ou mais dos itens acima, não receber os produtos, procedendo da seguinte forma:

- Assinar o canhoto da nota fiscal, devolvendo-a ao entregador.
- Encaminhar a nota fiscal conforme orientação da empresa.

ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO

- Espaço para o fluxo racional de pessoas e matérias, visando reduzir ao mínimo o risco de:
 - quebras/contaminações.
- As caixas dos medicamentos não devem ser colocadas diretamente no chão.
- Os locais de trabalho devem ser mantidos limpos, isento de pó e contaminação, o lixo coletado nas dependências deve ser eliminado através de sistemas seguros e higiênicos, sendo depositados em recipientes especiais com tampa e removidos o mais rápido possível, atenção especial deve ser dada ao lixo da sala de injetáveis.
- A área ou local de armazenamento deve ter capacidade suficiente para assegurar a estocagem ordenada das diversas categorias de produtos.
- Dispor de condições de segurança adequada para o armazenamento de produtos inflamáveis segundo normas técnicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

- Dispor de local ou sistema de segregação devidamente identificado, fora da área de dispensação para a guarda de produtos que apresentam comprovadamente irregularidades ou com prazo de validade vencido.
- Medicamentos violados ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em áreas totalmente separados de forma a não serem vendidos, por engano e nem contaminarem outras mercadorias.
- Verificar se as condições de transporte foram compatíveis com as condições de armazenamento necessárias aos medicamentos e produtos.
- Os medicamentos e os produtos devem estar acompanhados dos respectivos prazos de validade, número do lote, número do registro no Ministério da Saúde, bem como se apresentarem com composição especificada e embalagens, bulas e rótulos íntegros.
- É vedado a colocação de etiquetas com novos prazos de validade e/ou número de lote sobre o prazo de validade e/ou número de lote na embalagem original, bem como a dispensação ao público de produtos e medicamentos com prazo de validade expirado.
- Todos os produtos e medicamentos que apresentem problemas e/ou irregularidades devem ser retirados da área de dispensação ao público e comunicado ao Serviço de Vigilância Sanitária para as providências cabíveis, em especial aos relacionados para interdição cautelar e/ou inutilização.
- Os medicamentos devem ser armazenados nas estantes, em locais que não receba luz solar direta.
- Os produtos com prazo de validade vencido ou com avarias poderão seguir dois destinos:
 - Poderão ser devolvidos ao fornecedor (fabricante ou laboratório), através de nota fiscal de devolução com os dizeres "mercadoria avariada ou mercadoria vencida", visando o objetivo do descarte.
 - Não havendo condições para execução do procedimento acima, o farmacêutico responsável deve dirigir-se a autoridade sanitária competente, para receber orientação quanto ao descarte de tais.

FORNECIMENTO/DISPENSAÇÃO

- O ato de dispensar produtos farmacêuticos ao público, deve ter suas operações devidamente registradas em documento próprio e disponíveis à autoridade sanitária competente.

- Os saneantes domissanitários, os produtos veterinários, aparelhos e acessórios devem estar em local específico separados dos demais produtos e medicamentos.
- Verificar a dosagem, via de administração e duração do tratamento, se necessário em caso de dúvida confirmar com o médico.
- Orientar ao paciente o uso adequado do medicamento no momento da dispensação, quando se tratar de drogaria, colaborando para uso racional do medicamento.
- Registrar a venda do produto, para controle estatístico do estoque e previsão do consumo.
- O programa de informatização do estabelecimento farmacêutico, deve-se prestar ao setor administrativo da distribuidora, registrando todo o histórico de movimentação do produto distribuído.
- No ato da dispensação, é necessário atenção para alguns aspectos importantes:
 - Nome do medicamento
 - Finalidade terapêutica do produto
 - Posologia
 - Modo de usar
 - Precauções
 - Efeitos colaterais
 - Interações medicamentosas
 - Instruções de armazenamento
 - Esclarecer ao paciente a re-suspensão de medicamentos liofilizados, com uso de água fervida ou filtrada.
 - Assegurar que o paciente tenha sido esclarecido corretamente e com respeito.
- Construir um sistema de informação e material educativo sobre medicamentos para pesquisa caso necessário.
- Alertar o paciente sobre auto-medicação e suas consequências.
- Cadastrar no livro de injetáveis todo o receituário dispensado para este fim.

MEDICAMENTOS GENÉRICOS

É dever do farmacêutico responsável técnico por drogaria:

- Esclarecer ao usuário sobre a existência do medicamento genérico, substituindo, se for o caso, o medicamento prescrito exclusivamente pelo medicamento genérico

correspondente, salvo restrições expressas de próprio punho consignadas no documento pelo profissional prescritor.

- Indicar, no verso da prescrição a substituição realizada, citando o nome genérico do medicamento e a indústria produtora, apondo o carimbo que conste seu nome e número de inscrição no CRF, local e data, assinando a declaração.
- No ato da dispensação explicar detalhadamente ao paciente sobre a utilização do medicamento, fornecendo toda a orientação necessária ao seu consumo racional.
- Informar ao paciente e ao prescritor sobre a existência ou não de medicamentos genéricos, diferenciando-os dos similares.

ALIMENTOS

O farmacêutico poderá dispensar as seguintes categorias de alimentos:

I. Os alimentos para fins especiais, regulamentados por legislação específica vigente, abaixo especificados:

a. Alimentos para dietas com restrição de nutrientes:

- Alimentos com restrição de carboidratos (adoçantes dietéticos e isentos de açúcares).
- Alimentos para dietas com restrição de gorduras.
- Alimentos para dietas com restrição de proteínas (fenilcetonúria).
- Alimentos para dietas com restrição de sódio.

b. Alimentos para ingestão controlada de nutrientes:

- Alimentos para controle de peso.
- Alimentos para praticantes de atividades físicas.
- Alimentos para dietas de nutrição enteral.
- Alimentos para dietas de ingestão controlada de açúcares.

c. Alimentos para grupos populacionais

- Alimentos para lactentes, sucedâneos do leite materno (leite em pó modificado/ leite em pó integral)
- Complementos alimentares para gestantes e nutrízes.
- Alimentos idosos.

d. Outros alimentos específicos:

- Suplementos vitamínicos e/ou minerais.
- Sucédâneos do sal.
- Alimentos ricos em fibras.
- Alimentos funcionais.
- Mel e derivados.
- Chás aromáticos.
- Reconstituidores da flora intestinal liofilizados.

O farmacêutico não poderá permitir a dispensação nas farmácias e drogarias dos seguintes alimentos:

1. Leites pasteurizados, esterilizados, e outros derivados do leite na forma líquida.
2. Alimentos para fins especiais não incluídos na Lei de Vigilância Sanitária.
3. Alimentos convencionais modificados como: baixo teor, reduzido teor, alto teor, fonte de, ou low, light, rich or high, souce.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos quanto a guarda e dispensação dos alimentos facultados pela legislação:

1. Os alimentos devem ter registro no Ministério competente.
2. Devem estar separados dos demais produtos e medicamentos.
3. Os produtos devem obedecer a rotulagem da legislação específica.
4. Devem estar em unidades pré-embaladas sendo vedado o seu fracionamento.
5. Os consumidores devem ser orientados quanto as diferenças, indicações e riscos do uso destes alimentos.

CORRELATOS

Os correlatos vendidos em drogarias são:

- Produtos dietéticos: adoçantes na forma de pó e líquido.
- Artigos médicos e hospitalares: coletor descartável de fezes e urina, protetor para seios, suspensório escrotal, ducha ginecológica, produtos para teste de gravidez, termômetros, bolsas d'água, etc.
- Produtos de higiene pessoal: absorventes higiênicos internos e externos, creme dental, sabonetes, talco, escova de dente, etc.
- Perfumaria: xampus, esmaltes, condicionadores, tinturas de cabelos, etc.
- Produtos diversos: fraldas descartáveis para adultos e crianças, lenços umedecidos, luvas de borracha, pente para cabelos, alicate de unha e cutícula, cortador de unhas, entre outros.

COMUNICAÇÃO NO ATENDIMENTO

Existem inúmeros tipos de pacientes/clientes. Ao se comunicar procure:

- Usar uma linguagem clara e objetiva.
- Pergunte seu nome e procure chamá-lo pelo nome.
- Faça somente perguntas claras e objetivas.
- Saiba ouvir com atenção e demonstrar confiança e interesse evitando displicência ou desatenção.
- Nunca interrompa sua fala.
- Mantenha um sorriso cordial e sincero durante o atendimento e seja honesto.

- É necessário manter uma aparência saudável e asseio corporal, se possível uso de jalecos ou avental.

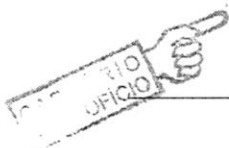
PARA ATENDER BEM É NECESSÁRIO

- ✓ Desenvolver sua habilidade pessoal.
- ✓ Conhecer bem a empresa e o trabalho a ser desenvolvido.
- ✓ Manter a calma em qualquer situação, mesmo que o cliente se descontele.
- ✓ Saber ouvir é indispensável para quem atende ao público, pois olhar, acompanhar as ponderações e necessidades do interlocutor são importantes requisitos para identificar o tipo de cliente e atendê-lo da forma mais conveniente possível.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, **Resolução RDC ANVISA nº44**, de 17 de agosto de 2009 - Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- BRASIL, **Resolução RDC ANVISA nº 328**, de 22 de julho de 1999 - Dispõe sobre requisitos exigidos para a dispensação de produtos de interesse à saúde em farmácias e drogarias.

Teresina, 01 de Setembro de 2019.



Cássius Rafael Silva Lima

CÁSSIUS RAFAEL SILVA LIMA
 FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
 CRF-PI 625 / CPF: 931.963.503-04



HUMBERTO ROBERVAL DE CARVALHO COSTA
 RG: 80.260 SSP/PI CPF: 039.199.513-87
 RESPONSÁVEL LEGAL



Reconheço como verdadeira ☒ por semelhança ☐ por autenticidade
 as firmas de *Cássius Rafael Silva Lima*
 O referido é verdade. Dou fé.
 Timon-MA, 09/10/19
Layane de Oliveira Silva
 Tereza Cristina Dantas R. Monteiro - Tabelião/Oficial - Int.
 Layane de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada
 Anna Grazielle Pereira da Silva - Escrevente Autorizada



Reconheço como verdadeira ☒ por semelhança ☐ por autenticidade
 as firmas de *Humberto Roberval de Carvalho Costa*
 O referido é verdade. Dou fé.
 Timon-MA, 09/10/19
Anna Grazielle Pereira da Silva
 Tereza Cristina Dantas R. Monteiro - Tabelião/Oficial - Int.
 Layane de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada
 Anna Grazielle Pereira da Silva - Escrevente Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
MEDICAMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SANEANTES	COMÉRCIO ATACADISTA

TERESINA-PI, 15 DE OUTUBRO DE 2021

(assinado eletronicamente)
Enia Jéssica Meneses de Lima
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora, em 15/10/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Enia Jessica Meneses de Lima - Matr.03513335, Superintendente, em 17/10/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2613562 e o código CRC B4B038CE.

12/05/2022 15:54

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 71436618487

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 15:53:24

Data da última atualização: 12/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PROCESSO: 04040012022
Fls.: 184
Rubrica: 

Processo: 0404001/2022
Fls. 482
Rubrica: 12

12/05/2022 15:53

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28868821000163

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 15:53:24

Data da última atualização: 12/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

PROCESSO:	0404001/2022
Fls..	483
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 2480161

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Abril de 2022 às 15 h 22 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2480161. Código verificador: EB24B.C69D1.03C63.CCADD



Consultar Certidão

Validar Certidão



A certidão Nº 2205202886882100016301 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2205202886882100016301

Documento de
Identificação: *

CNPJ

288.688.210-00

Chave: *

D02F-7EB0-01BD-14C6-E9CE-0FEC-3EBF-AI

Validar

Limpar Campos





Processo:	0404001 R022
Fis.:	485
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF/CNPJ: **714.366.184-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:59 do dia 12/05/2022 , com validade até o dia 11/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3GJYMZpqWWkLkbPSAtOm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo:	0104001/2022
Fls.:	486
Rubrica:	

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF/CNPJ: **714.366.184-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:50:59 do dia 12/05/2022 , com validade até o dia 11/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LbSz48uKrv4f75YmQnGL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO:	040100/112022
Fls.	487
Rubrica:	

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.868.821/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:31 do dia 12/05/2022 , com validade até o dia 11/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZJNLhoXCu4Ab0dYW9yIb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO:	0404001 2021
Fis.:	488
Rubrica:	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **714.366.184-87**

Nome: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

Data de Nascimento: **30/04/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:17:02** do dia **26/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **30E7.6553.29B2.AD23**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo: 0409001/12022
Fls. 489
Rubrica: [assinatura]

12/05/2022 15:56

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 71436618487

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 15:55:11

Data da última atualização: 12/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

12/05/2022 15:55

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28868821000163

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 15:55:11

Data da última atualização: 12/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

PROCESSO: 0404000112022
Fls.: 490
Rubrica: [assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

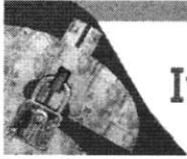
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2022 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 714.366.184-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627D.589F.0B62.C855 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2022 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.868.821/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627D.58F0.018A.8936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 10:05:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101507211174530558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef466ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 10:05:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101507211174530558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef463ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCESSO:	0401001/2022
Fls..	497
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.868.821/0001-63
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 - MACAUBA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2022 08:44

1 de 1



Processo:	0401001 1002
Fis.:	198
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 - MACAUBA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2022 08:44

1 de 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

PROCESSO: 040400/12022
Fls. 199
Rubrica

CRF-PI

Consulte via leitor de QRCode



55734

CADASTRO NO CRF SOB O
365600

VALIDADE
31/03/2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
00DEDE8534045202744D2004AECA912

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

NOME FANTASIA

DINAMICA DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA GABRIEL FERREIRA 1695

CNPJ

28.868.821/0001-63

LOCALIDADE

CENTRO

CIDADE - UF

TERESINA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	0625	CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 18 de Março de 2022

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
do Piauí

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

Farmacêutico

para: Quênias Rafael
Silva Lima

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Debras - PI

Data do Nascimento 14.12.1982

Filiação Pedro Vieira

Lima

Rita de Cassia e

Silva Lima

Pela inscrição nº 625 Aprovada

em Sessão de 31.05.2005



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-1
Data: 01/02/2021 17:14:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56820-M123;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



3

Diplomado em 20 / 04 / 2005
pel a Universidade
Federal do Paraná

Diploma registrado sob o nº 917
página 459 livro 16
em 02 / 05 / 2005 no MEC

Diploma registrado no CRF - PJ sob o
nº 325 pag. 110 livro 01
em 31 / Maio / 2005

Observações: _____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100102210943589902>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-2
Data: 01/02/2021 17:14:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56821-3RBO;



CNJ: 06.870-3

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

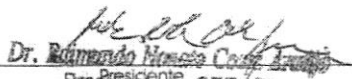
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Processo: 010100/11002
Fls.: 502
Rubrica: 

4
Teresina, 31.05.2005
Local e Data da expedição da Carteira


Dr. Raimundo Manoel Costa Araújo
Presidente do CRF / PI
CPF 132.984.503-00


Dra. Rosalene Maria Sousa Costa
Secretária Geral do CRF/PI
CPF 011.310.073-49

Isento de Recolhimento de Firma, Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100102210943589902>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-3
Data: 01/02/2021 17:14:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56822-0GYG;



CNJ: 06.870-2

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



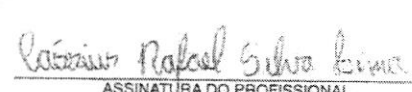
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artº 22.

PROCESSO: 0101001/2022
Fls. 503
Rubrica: 

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.


ASSINATURA DO PROFISSIONAL

 Impressão Digital
(Polegar Direito)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100102210943589902>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-4
Data: 01/02/2021 17:15:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56823-2Q6F;



CNJ: 06.870-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.511.307/0001-33
R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
www.crfpi.org

PROCESSO: 0101001/2021
FIS.: 504
Rubrica: 0

RECIBO DO SACADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.957549 7 85760000150861

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8
Data do Documento 14/12/2020	Nr. do documento 330012538/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 22/02/2021	Nosso número 14000000000179575-4

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente):

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2021 - COTA ÚNICA R\$ 1.508,61

Carteira	RG	Moeda	R\$	Vencimento	31/03/2021	Valor do Documento	R\$ 1.508,61	Valor Cobrado
Pagador:	J 365600	DINAMICA DISTRIBUIDORA					CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63	
		DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP					UF: CEP: 64016050	
		R GABRIEL FERREIRA 1695 CENTRO					Autenticação mecânica - Recibo do Pagador	
		TERESINA - PI					FICHA DE COMPENSAÇÃO	

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.
Corte na linha pontilhada

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.957549 7 85760000150861

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ					CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33	
					Agência / Código cedente 0029/403209-8	
Data do documento 14/12/2020	Nr. do documento 330012538/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 22/02/2021	Nosso número 14000000000179575-4	
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Cota Moeda	x Valor	(-) Valor do Documento R\$ 1.508,61	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente): NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO 1ª OPÇÃO: ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO					(-) Desconto / Abatimento 150,86	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado 1.357,75	
Pagador: J 365600 DINAMICA DISTRIBUIDORA					CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63	
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP					UF: CEP: 64016050	
R GABRIEL FERREIRA 1695 CENTRO					CPF/CNPJ:	
TERESINA - PI					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	

Sacador/Avalista



04/03/2021

Banco do Brasil

Processo: 0104001/2021

Fls. 505

Rubrica: [assinatura]

Versão anterior

G337041027555363014

04/03/2021 10:32:22

Boletos, Convênios e outros

04/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:32:22
424904249 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DINAMICA D M EIRELI
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 18.957-X
CAIXA ECONOMICA FEDERAL10494032059800010004400017957549785760000150861
BENEFICIARIO:CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
NOME FANTASIA:CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33PAGADOR:
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
CNPJ: 28.868.821/0001-63NR. DOCUMENTO 30.401
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO 04/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO 1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO 150,86
VALOR COBRADO 1.357,75

NR. AUTENTICACAO A.2AE.C70.FAC.829.829

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE495000 CLAUDIO C COSTA.



Sistema de Atendimento ao Cliente (SAC) e Ouvidoria

Sistema de Atendimento ao Cliente (SAC) e Ouvidoria

SAC
0800 729 0722

Ouvidoria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROCESSO:	0404001 2022
Fis.:	506
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 17:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86100102210943589902-1 a 86100102210943589902-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a8e249de616684c1d6c0516b3d9eaf3f9502c5391e456a8edbd386425e82b8551b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:12:18
163701637 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 31.710-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400016962177385760000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

CPF: 931.963.503-04

NR. DOCUMENTO	20.501
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	81,46
VALOR COBRADO	461,62

NR.AUTENTICACAO A.A21.AB5.558.ED4.746

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PROCESSO: 0404001/2022
Fls.: 507
Rubrica: 19

orientado a usá-lo, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo empregador os pontos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aprendida, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "conhecidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela distração.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, protetores, gravatas e mangas compridas não fazem parte de seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la, habilite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

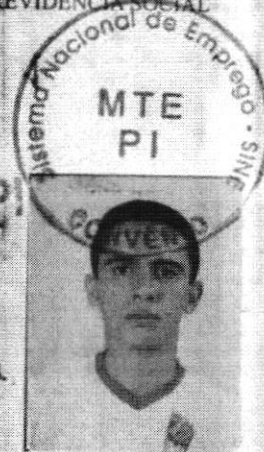
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 092308 Série 00023-P

Rafael Silva Lima
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

QUALIFICAÇÃO CIVIL
 Nome Cássius Rafael Silva
Trin
 Loc. Nasç. Olinda Est. PE Data 14/12/82
 Filiação Pedro Silva Lima e
Maria de Cassia e Silva Lima
 Doc. N.º R.G. 2.033.405, 59 PIP 2, exp 04.09.98

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 1941/1942 Doc. Ident. Nº

Exp. em _____ Estado _____

Obs.

Obs. _____
Data Emissão 26/10/04

DRI

FM-PR

Data Emissão 26 10 1977 DRI
Carpe Campeço da Goupier
Assinatura do Funcionário

Expedidora CIPS

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Notre

Doc

None

Do

Notice

2

1

4

1998

10

10

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Dinâmica Distribuidora de Medicamentos FIRELL*
CNPJ/ME *28.868.821/0001-63*
Rua *R. Cabral Farias 1695 - 5*
Município *Caracara* Est. *PT*
Esp. do estabelecimento
Cargo *Farmacêutico*
CBO nº
Data admissão *14 de Fevereiro de 2018*
Registro nº *01* Fls. Ficha *01*
Remuneração especificada *R\$ 959,00*
(Novecentos e cinquenta e quatro reais) por mês
(um mil e setenta e dois reais)
Ass. do empregado ou a cargo c/test.
1º **CLAUDIO CHAVES COSTA**
Diretor Administrativo
Data saída *CPF: 714.266.184-87 RG: 992.661*
DINÂMICA DISTRIBUIDORA de
28.868.821/0001-63
Ass. do empregador ou a cargo c/test.
1º **2º**
Com. Dispensa CD nº

33

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

32

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/20 Para R\$ 3.209,00
 Na função de 05.000.000
 CBO por motivo de *Reajuste*

Carlo Cesar da S.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/21 Para R\$ 3.374,40
 Na função de 05.000.000
 CBO por motivo de *Reajuste*

Carlo Cesar da S.
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Processo: 0104001/2022
 Fls.: 512
 Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1477334239

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1477334239

PROIBIDO PLASTIFICAR

1477334239

PIAUI

Nome: CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2033405 SSP PI

CPF: 931.963.503-04 DATA NASCIMENTO: 14/12/1982

Função: PEDRO VIEIRA LIMA

RITA DE CÁSSIA E SILVA LIMA

PERMISSÃO: ACB CAT. 01

Nº REGISTRO: 02484879184 VALIDADE: 28/06/2022 HABILITAÇÃO: 31/07/2002

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Cassius Rafael Silva Lima

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 29/06/2017

Assinatura do Emissor: ARÃO MARTINS DO REGO LORÃO

48851656374 PI319072509

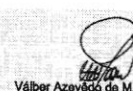
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100102215523242153>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 86100102215523242153-1
 Data: 01/02/2021 17:14:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC56814-WZXB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo: 0101001/12022
Fls. 513
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 17:47:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86100102215523242153-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a43f31fdab907955d67411eb76392d9fd98a2f1ca355913d1cf6eab26596011c11b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

Fone: 86 999336979

DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS/ALÍQUOTAS

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Rua Gabriel Ferreira 1695, Macaúba TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, portador da Carteira de identidade nº 992061-SSP/PI e de CPF 714.366.184.87, para todos os fins legais, vem declarar as alíquotas dos impostos inerentes aos tributos relacionados às suas atividades econômicas:

TABELA DE TRIBUTOS INERENTES SOBRE A ATIVIDADE					
Regime de Tributação Federal: Lucro Presumido					
Regime de Tributação Estadual: Correntista Normal/Regime Especial					
PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	ICMS	
0,65%	3%	1,20%	1,08%	6%	REGIME ESPECIAL ICMS CONF.PORTARIA SEFAZ-PI 153/2021
				7%	
				11%	
				18%	Alíquota Estadual

Teresina-PI, 05 de abril de 2022

MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:812428
67104

Assinado de forma digital por
MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:81242867104
Dados: 2022.05.05 11:36:56
-03'00'

Marcelo Lustosa Carvalho
CPF 812.428.671-04
CRC-PI 8518/O

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI

E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com.br



AGILIZA GESTÃO E SERVIÇOS CONTÁBEIS
AV. Universitária, 536, Fátima
Teresina-PI, CEP: 64.049-494
CNPJ: 21.591.697/0001-92

Processo: 0404801/2022
Fls.: 515
Rubrica: 10

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2017, NIRE: 22600022747 CNPJ: 28.868.821/0001-63, estabelecido na Rua GABRIEL FERREIRA, Nº 1695, Bairro: MACAUBA, CEP: 64.016-050 em Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, portador da carteira de identidade Nº 80260 e do CPF Nº 039.199.513-87, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 04/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Teresina- PI, 11 de Novembro de 2019.

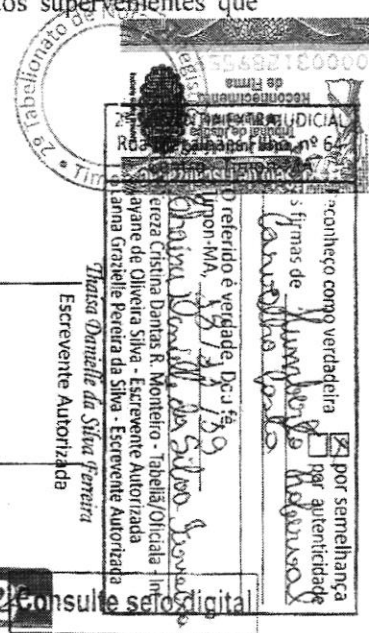
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 039.199.513-87

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CRC PI 010402

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 13/11/2019. 13:50:16
SELO AAL64805 - YW22 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Oziana Silva Sousa
Escrivente Autorizada

OZIANA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol. R\$ 3.85 TJ: R\$ 9.77 MP: R\$ 9.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2021 08:37:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101811191125430874-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6faa451bff3e23eaddaf66e8a33dfea26d16f76bd8fd1cde853658f634e6a62561b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

PROCESSO:	0404001/2022
FIS..	517
Rubrica:	Folha 1 / 1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL
Nº. DE CONTROLE: 160261/22-60

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63

Declaramos para os devidos fins de direito que, até a presente data, não consta nenhuma inscrição imobiliária referente ao CPF/CNPJ pesquisado.

Emissão: Teresina-PI, às 10:39:17 h, do dia 11/05/2022

Validade: 10/06/2022

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Declaração emitida conforme modelo definido no Anexo VI, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 8F6E83E60095BE75

Nº Via: 1



DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, por meio de seu representante legal, que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ 28.868.821/0001-63**, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Teresina - PI, 14 de julho de 2021.

1º OFÍCIO

CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF - 714.366.184-87
RG - 992.061-SSP-PI

Marcelo Lustosa Carvalho
Contador CRC - PI 8518/0
CPF: 812.428.671-04

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CRC:PI-8518
CPF - 812.828.671-04

den Judiciário TJMA, Selo:
01902957840100094112053,
07/2011 10 07 21, Ato 13.17 2, Partes(s):
GILIO THAMES COSTA, Red. Final:
Culpa(s): Total R\$ 5,12 Final R\$ 4,65 FERO
R\$ 13 FADER R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
nvlps@sejm.tjma.jus.br

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Raimundo Lucas do Brito Filho
Tabelião

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7

Endereco: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI

E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86101507211174530558-1
Data: 15/07/2021 16:40:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88287-JXSZ;



CNLF: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcant
Titular



100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Processo: 010400112022
Fls.: 519
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:05:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86101507211174530558-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef466ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

PROCESSO:	0404001/12022
FIS.:	520
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2508913

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF: 71436618487
RG: 992061 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
MÃE: MARIA ARACI CHAVES COSTA
ENDEREÇO: RUA HONORIO PARENTES 2323
BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Maio de 2022 às 09 h 31 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2508913. Código verificador: 97CF4.418ED.7E1C7.CCEB7

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROCESSO:	0401001/2022
FIS.:	521
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

28.868.821/0001-63

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.RLW1.2F1Y.BMYE.KWLI.K3F4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

PROCESSO:	0424001/2022
Fls..	522
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2506502

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28868821000163, REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO CHAVES COSTA
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA 1695
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Maio de 2022 às 09 h 27 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2506502. Código verificador: 4FA8E.2ACD0.DA683.2BE96

PROCESSO: 010400/12022
Fls. 523
Rubrica: D



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001769

CPE/CNPJ

28.868.821/0001-63

RAZÃO SOCIAL

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI

LOCALIZAÇÃO

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695
BAIRRO MACAUBA
TERESINA - CEP: 64016-050

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia

NÚMERO DE REGISTRO

894042244

RESPONSÁVEL LEGAL

CÓDIGO DE CONTROLE: 0089404/22-44
DATA DE ABERTURA

17/10/2017

CPE/CNPJ

Emitido em: 24/03/2022 10:15:50

Código autenticidade: AE29F2EC89E72E38
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001769

CÓDIGO DE CONTROLE: 0089404/22-44

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
862160100 - UTI MOVEL
862240000 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/03/2022 10:15:50

Código autenticidade: AE29F2EC89E72E38

Nº Via: 1

Processo: 0404001/2022
Fis. 525
Rubrica: 01



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001769

CÓDIGO DE CONTROLE: 0089404/22-44

NÚMERO DE REGISTRO

DATA DE ABERTURA

CNPJ

28.868.821/0001-63

17/10/2017

RAZÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL LEGAL

CNPJ

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI

LOCALIZAÇÃO

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695
BAIRRO MACAUBA
TERESINA - CEP: 64016-050

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia

Emitido em: 24/03/2022 10:15:50

Código autenticidade: AE29F2EC89E72E38

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001769

CÓDIGO DE CONTROLE: 0089404/22.44

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

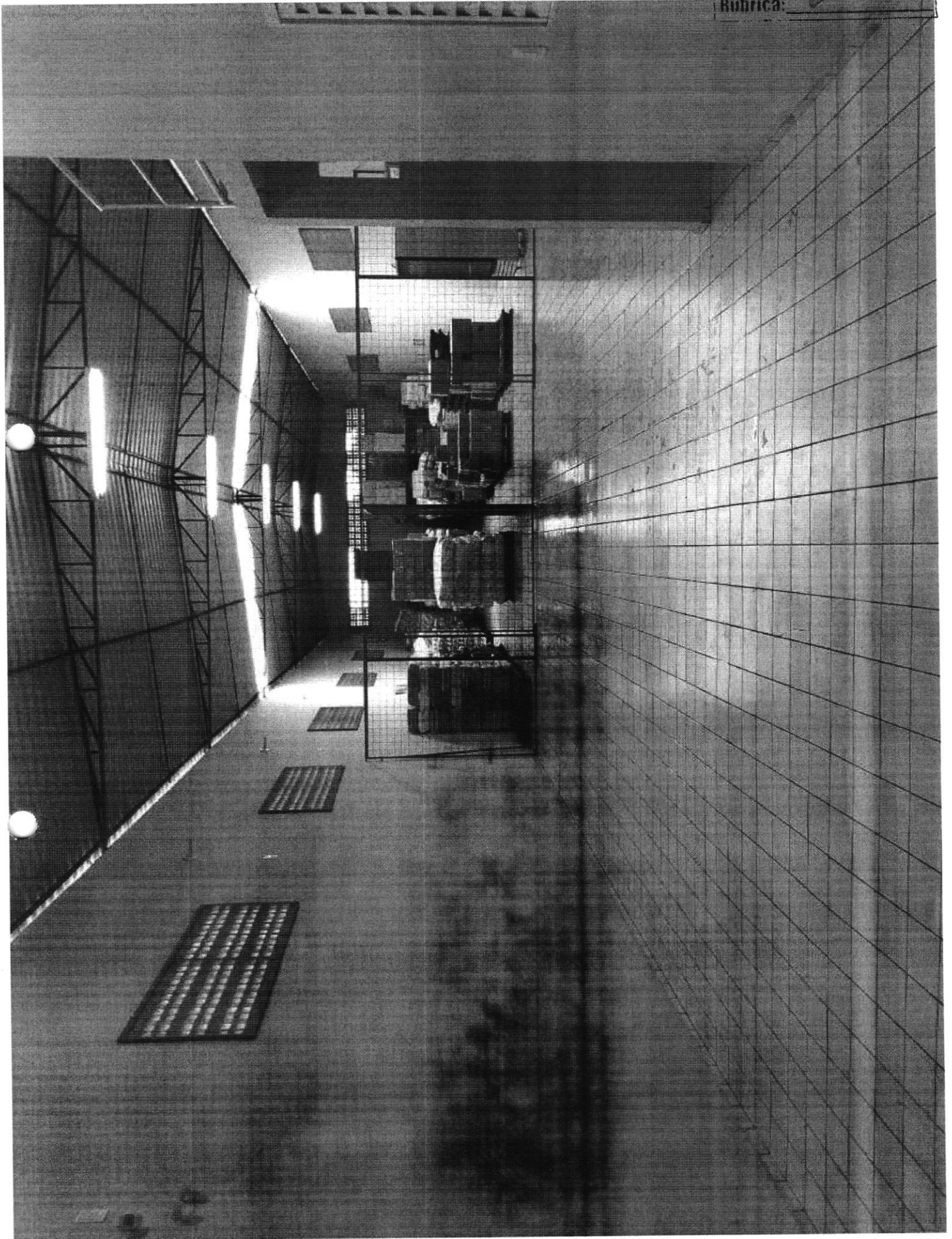
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
862160100 - UTI MOVEEL
862240000 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

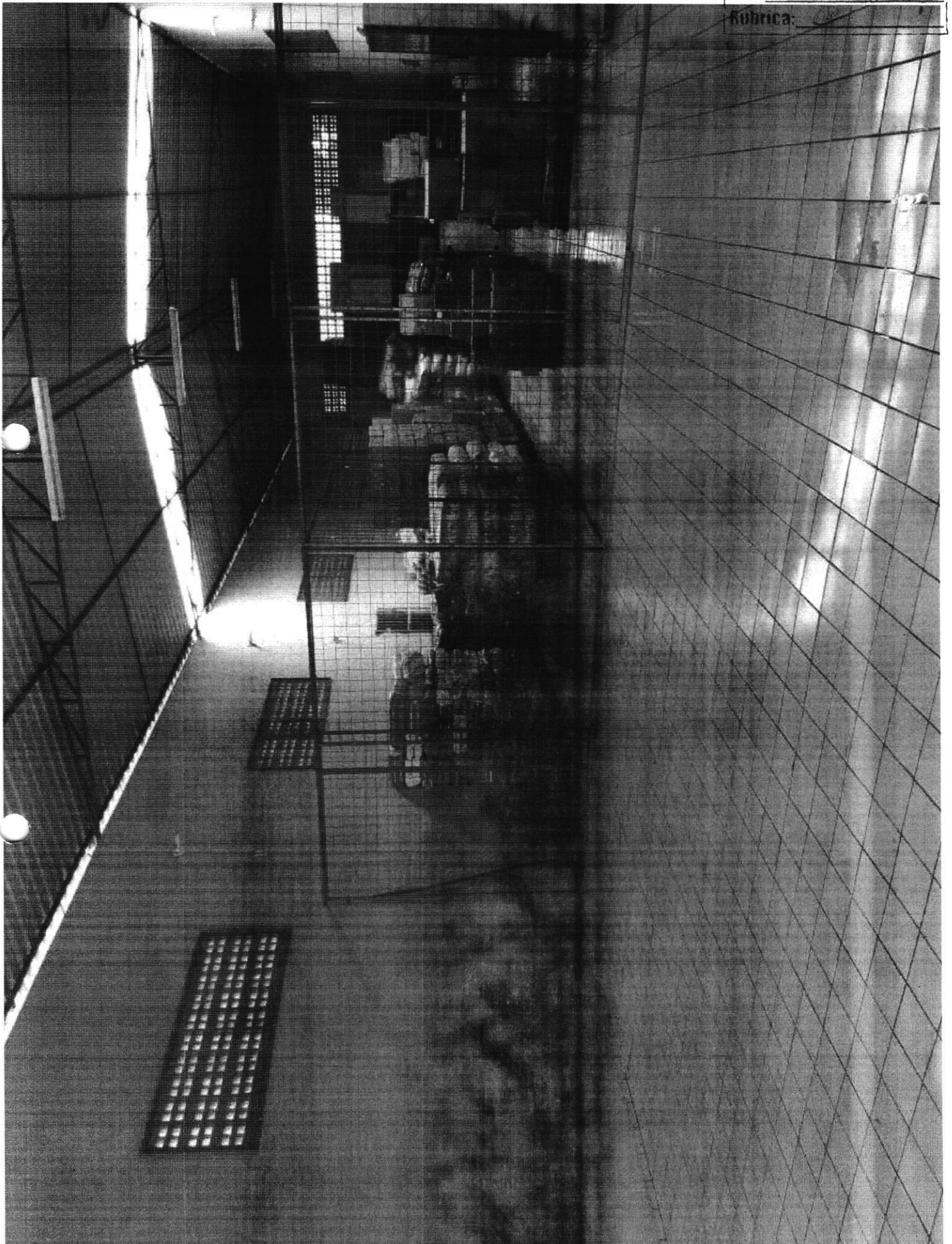
NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/03/2022 10:15:50

Código autenticidade: AE29F2EC89E72E38
Nº Via: 1

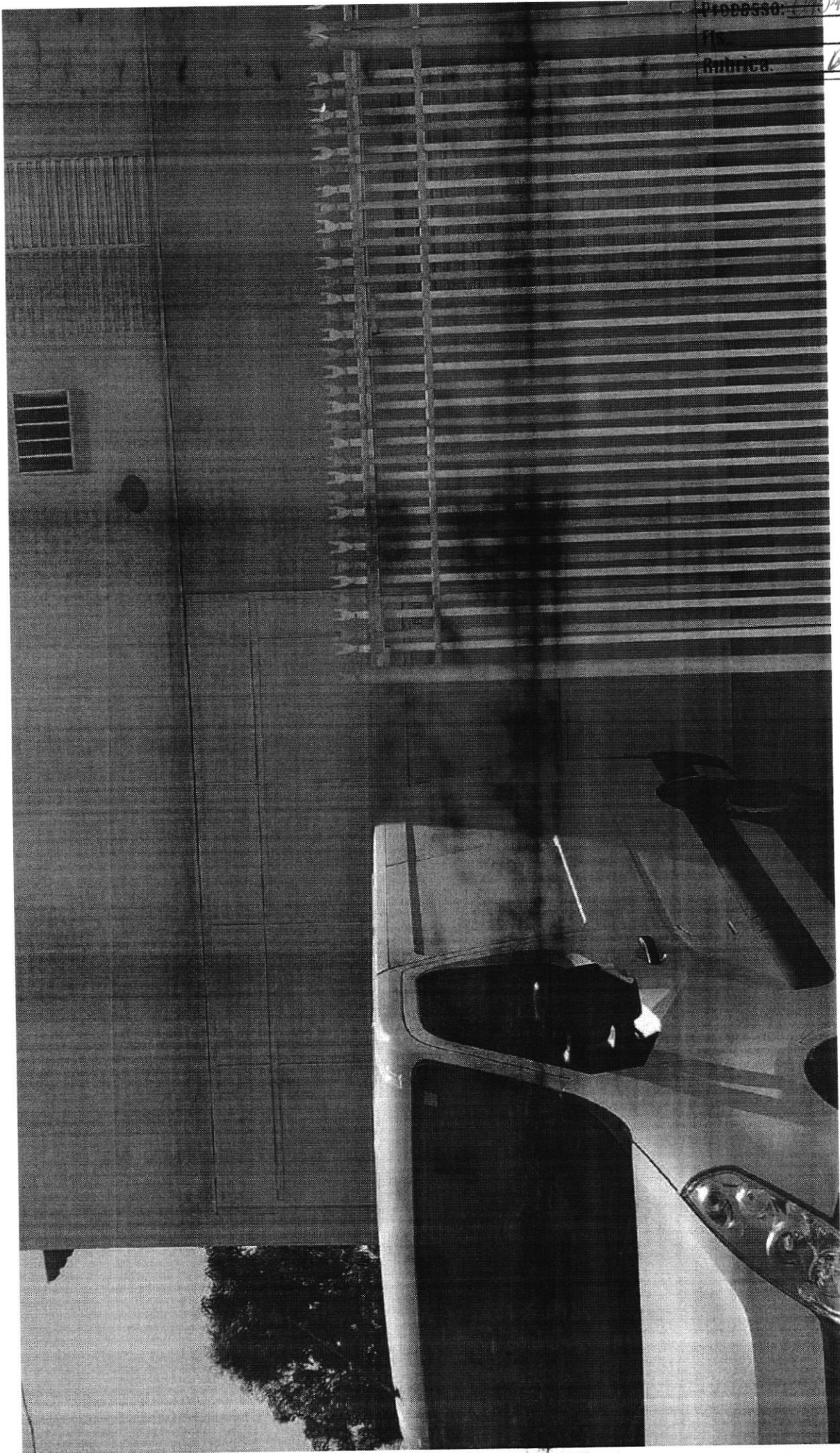




Processo: 01040011/2022
Fls.: 529
Rubrica: *[Signature]*



PROD8530: 04/00/1202L
RIS 530
Rubrica: 10



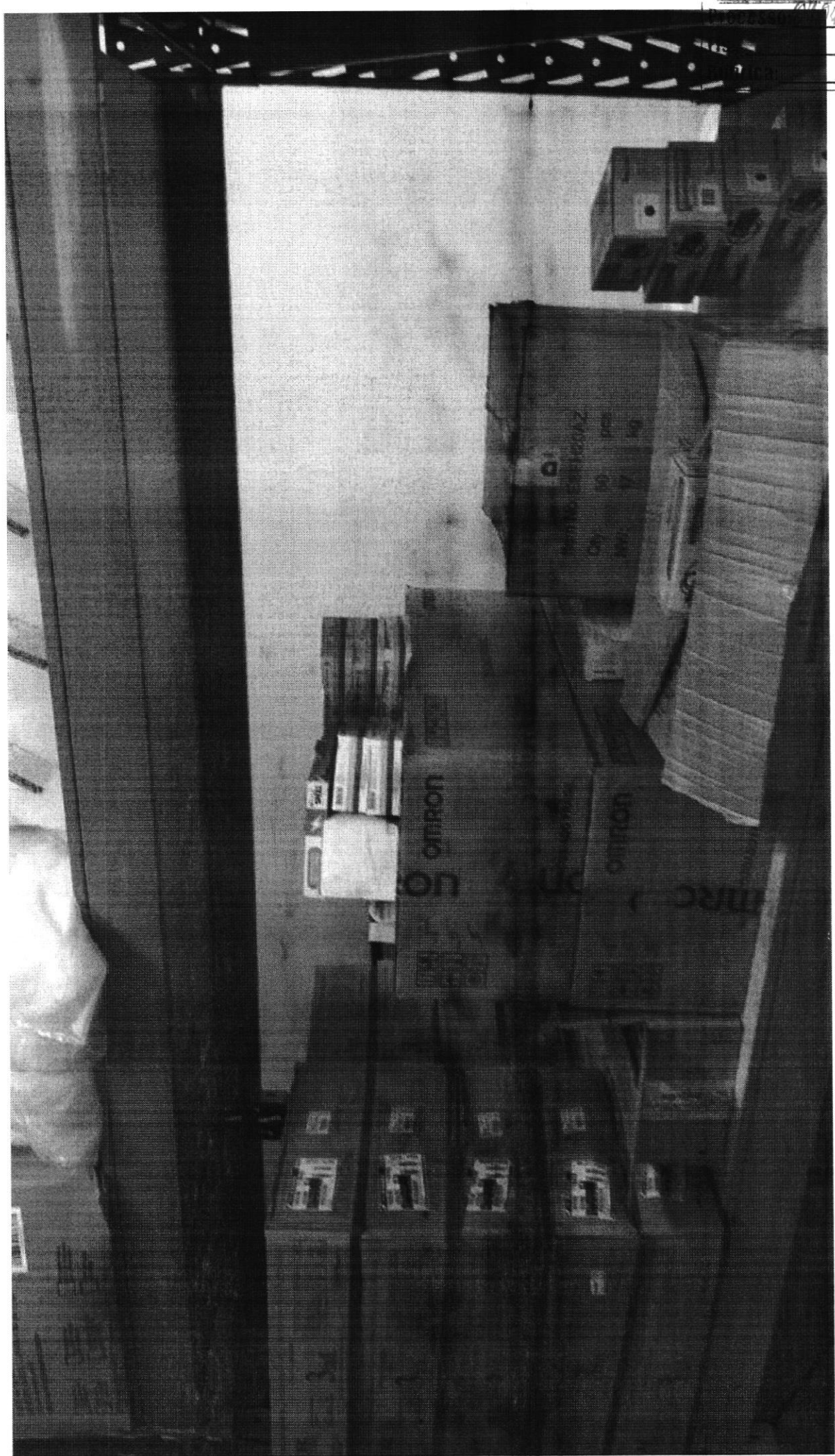
PROCESSO: 010400/1202
Fls. 534
Rubrica: *[Signature]*



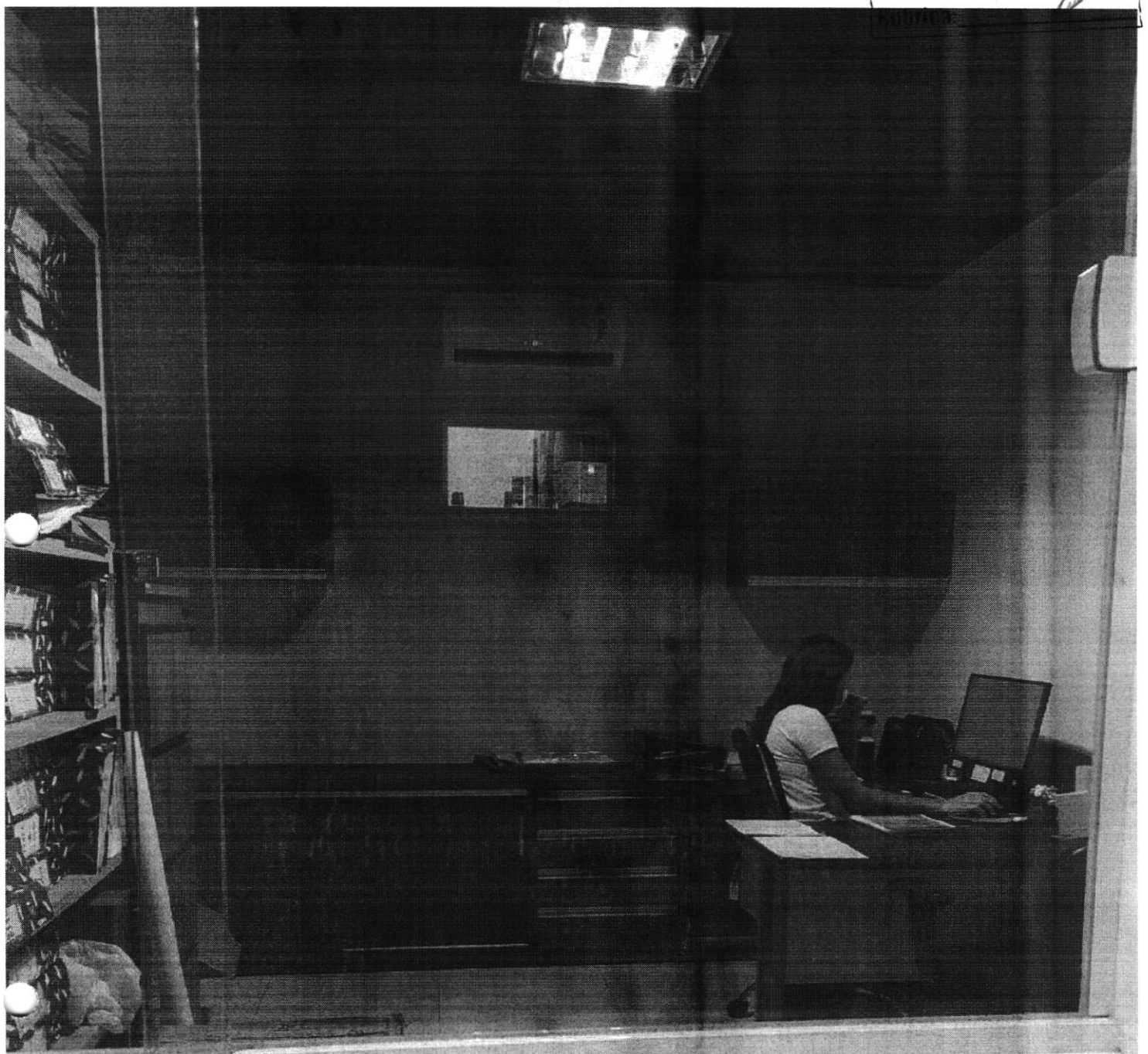
PROCESSO: 04000116032
FIS. 532
Rubrica: WP



40011002
533
D



PROCESSO: 0404001/1822
FIS.: 534
Rubrica:



Processo: 010400 / 12022
Fis.: 535
Rubrica: 



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

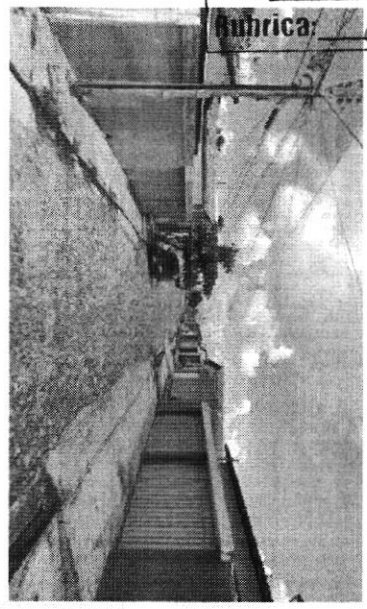
PROCESSO: 240400/1202
Fls. 536
Rubrica: [assinatura]



Processo:	210400 / 12022
Fls.	937
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

10/05/2022 16:34

Google Maps R. Gabriel Ferreira, 1695 - Macaúba



R. Gabriel Ferreira, 1695 - Macaúba

Teresina - PI
64002-350

- Rotas
- Salvar
- Proximo
- Enviar para o smartphone
- Compartilhar

Confirmar ou corrigir este local
O local mostrado não é preciso

Fotos





Processo: 010400112022
Fls.: 539
Rubrica: 00

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 28.868.821

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>28.868.821/0001-63</u>	196089387	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Nome da Empresa:

UF:

PI - 22

CNPJ:

28.868.821/0001-63

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

196089387

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4644301

Data Situação na UF:

05/07/2021

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

DINAMICA DISTRIBUIDORA

Data Início Atividade:

03/11/2017

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4644301

Crédito Presumido:

Não

Tipo Produtor:

Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ
----	------	----	---------	-------------	---------------

Dados de Endereço

2211001 - Teresina

PI

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL)

1695

MACAUBA

64016050

Município IBGE:

UF de Localização:

Logradouro:

Nro:

Complemento:

Bairro:

CEP:

[Voltar](#)

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

7806/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: CLAUDIO CHAVES COSTA
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.868.821/0001-63
Nome Fantasia: DINAMICA DISTRIBUIDORA Inscrição: 6001769

Endereço

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695 COMPLEMENTO:

BAIRRO: MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64016050

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
5	464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
6	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
7	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
8	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
9	----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostone esta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



Teresina, 24 de Junho de 2020



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

7806/2019 MA

PROCESSO:	0401001/2022
Fls.	542
Rubrica:	

ANEXO I

CONDICIONANTES ESPECIFICAS:

1. O EMPREENDIMENTO DEVERÁ APRESENTAR A CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADES DA COLETA DOS RESÍDUOS DOS ÚLTIMOS SEIS MESES.

Código de Autenticidade

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



Teresina, 24 de Junho de 2020





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo: 0407001/2022
Fis.: 543
Publica: 12

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.03.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPM.2018.074.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98 - M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 9625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 26 de ABRIL de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102904223314075317>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102904223314075317-1
Data: 29/04/2022 13:49:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63722-1ZC9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 13:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO: 210400112022
FIS.: 544
Rubrica: [assinatura]

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.03.2023	2022	TS.2018.028.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 9625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 26 de ABRIL de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-670 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102904223314075317>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102904223314075317-2
Data: 29/04/2022 13:49:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63723-R1J4;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 13:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO: 040409112022
FIS: 545
Matrícula: [assinatura]

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.03.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPS.2018.068.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 9625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 26 de ABRIL de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102904223314075317>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102904223314075317-3
Data: 29/04/2022 13:49:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63724-UOXG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TITULAR

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 13:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO: 0404001/2022
Fls. 546
Rubrica: [assinatura]

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.03.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DPS.2018.187.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,

estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO MACAUBA,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 9625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 26 de ABRIL de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102904223314075317>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102904223314075317-4
Data: 29/04/2022 13:49:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63725-H2PD;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 13:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.03.2023	2022	DM.2018.157.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98 - M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 9625,
sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 26 de ABRIL de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102904223314075317>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86102904223314075317-5
Data: 29/04/2022 13:49:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63726-255N;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 13:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO: 0104001/2022
FIS. 548
Rubrica: [assinatura]

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.03.2023	2022	DS.2018.095.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0625,
sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI: 28868821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EIRELI: 28868821000163
Dados: 2022.04.29 13:04:04
-03'00'

Teresina, 26 de ABRIL de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86102904223314075317>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102904223314075317-6
Data: 29/04/2022 13:49:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63727-GNT6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 13:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROCESSO:	210400112022
Fls.:	549
Rubrica:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2022 14:58:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 86102904223314075317-1 a 86102904223314075317-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc5e85c7065a6bf728b7081ea5e6b9fb7c44c45f1bd999a02c7ed269b1a95a0e741b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCESSO:	2104 0011 2022
FIS..	550
Rubrica:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.868.821/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIO CHAVES COSTA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/05/2022 às 14:29 (data e hora de Brasília).

SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

01/04/2022

Emitir

Verificar Autenticidade

Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Relação de Infrações Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4a81X8h

Código ao lado:



O documento foi emitido para o CNPJ: 28868821000163 em
01/04/2022 14:38 com o código de verificação 4a81X8h.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer

9.x ou superior
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DINAMICA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 28.868.821/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2022, às 14h38

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4a81X8h**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

PROCESSO:	0404001/2022
FIS..	553
Rubrica:	

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
 Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
 Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
 Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
 Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da MP 927.
 Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, caput e §1º, da CLT.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PROCESSO: 0404001/2022
 FIS.: 554
 Rubrica: 

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
 Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
 Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
 Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
 Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
 Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
 Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

PROCESSO:	010001/2022
Fls..	555
Rubrica:	

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, § 10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, § 4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, § 8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, § 9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, § 9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, § 11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, § 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSO:	04900/1202
FIS.:	556
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
 Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, caput da CLT.
 Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
 Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Processo:	0401001/2022
Fis.:	557
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
 Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso I, da CLT.
 Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso II, da CLT.
 Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso III, da CLT.
 Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso V, da CLT.
 Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
 Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
 Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394-A da CLT.
 Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
 Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
 Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
 Art. 4º, § 2º, da MP 927.
 Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
 Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Processo:	0404001 2022
Fls.:	560
Rubrica:	

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
 Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
 Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
 Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
 Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
 Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
 Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, § 4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, § 5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, § 5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, § 5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, § 5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, § 2º da CLT.
 Art. 74, § 3º da CLT.
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, § 3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, § 2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 5º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
 Art. 8º, caput, e § 7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Processo:	0104001/2022
Fls.	564
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
 Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
 Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 NR-08 EDIFICAÇÕES
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
 NR-14 FORNOS
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
 NR-17 ERGONOMIA
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
 NR-19 EXPLOSIVOS
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
 NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
 NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

PROCESSO:	04040041 2021
FIS..	565
Rubrica:	



Processo:	0104001/2022
Fis.:	566
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 - MACAUBA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/03/2022 12:04

1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

Processo:	0104001/2022
Fls.	567
Rubrica:	



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 9561/2022

CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 12/07/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

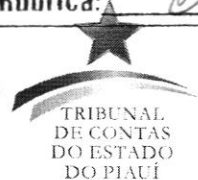
Secretária das Sessões, em 12/05/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:0F57-AD5A-CB88-CC40



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

Processo:	0401001/2022
Fis.:	568
Rubrica:	154



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4821/2022

DINAMICA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 14/05/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 14/03/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:2BB8-7FD0-CA45-3EB8



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

Processo:	0104001/2022
Fis.:	569
Rubrica:	

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 9561/2022

CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 12/07/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 12/05/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:0F57-AD5A-CB88-CC40

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 9563/2022

DINAMICA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 12/07/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 12/05/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:DBB4-3FB0-7BC1-41AF



Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas Pesquisar

Nome

Nome da pessoa

CPF ou CNPJ

71436618487



Exportar para excel

Nome ▾

CPF/C ▾

Últi

Não há pessoas cadastradas



Impedidos de contratar com o poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ



Exportar para excel

Nome ▾

CPF/C

Últi



Não há pessoas cadastradas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO:	0404001/2022
Fls.	573
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2022 16:04:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **28.868.821/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PROCESSO:	04092001/2022
Fls..	574
Rubrica:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo:	0404091/2022
Fls..	575
Rubrica:	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF/CNPJ: **714.366.184-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:26 do dia 12/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PC3M120522161026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Balço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
 NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Folha: 1

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
 Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	562.259,92 D
1.01	Ativo Circulante	497.099,65 D
1.01.01	Disponibilidades	195.760,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	89.372,75 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	89.372,75 D
1.01.01.02	Bancos	106.387,44 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	106.387,44 D
1.01.02	Aplicações Financeiras	80.189,49 D
1.01.02.01	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	80.189,49 D
1.01.02.01.02	Aplicações de Renda Fixa	80.189,49 D
1.01.15	Estoques	221.149,97 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	221.149,97 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	221.149,97 D
1.07	Ativo não Circulante	65.160,27 D
1.07.04	Imobilizado	65.160,27 D
1.07.04.01	Bens em Operação	69.504,29 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	69.504,29 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	4.344,02 C
1.07.04.21.03	(-) Veículos	4.344,02 C
Total Ativo		562.259,92 D
2	*** Passivo ***	562.259,92 C
2.01	Passivo Circulante	248.672,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	248.672,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	189.543,97 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	189.543,97 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.475,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

1 - SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.

3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.

4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
 NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Folha: 2
 Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
 Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.150,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.325,12 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	33.652,69 C
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	33.652,69 C
2.07	Patrimônio Líquido	313.587,92 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	160.340,51 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	146.752,59 D
Total Passivo		562.259,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

- 1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
- 2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.
- 3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.
- 4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.
- 5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Folha: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.504.472,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.504.472,98
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.504.472,98
(-) 020	Deduções da Receita	75.032,46
020.01	Impostos Faturados	66.861,94
020.01.01	ICMS	53.858,20
020.01.02	PIS s/Faturamento	2.315,73
020.01.03	COFINS s/Faturamento	10.688,01
020.02	Outras Deduções	8.170,52
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	8.170,52
(=) 030	Receita Líquida	1.429.440,52
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.225.306,56
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.225.306,56
(=) 060	Lucro Bruto	204.133,96
(-) 070	Despesas Operacionais	299.319,45
070.02	Despesas Administrativas	288.556,09
070.03	Despesas Financeiras	4.431,94
070.04	Despesas Tributárias	6.331,42
(=) 110	Lucro Operacional	(95.185,49)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(95.185,49)
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	34.305,79
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	16.250,11
160.02	Imposto de Renda	18.055,68
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(129.491,28)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(129.491,28)

1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
 2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 286 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PI, SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.

3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.

4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO: 4101001/2021
Fls. 579 Página 4 de 4
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 13:35 SOB Nº 20210441984.
PROTOCOLO: 210441984 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104609751. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCESSO:	PI04001/2022
Fls.:	580
Rubrica:	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARCELO LUSTOSA CARVALHO
REGISTRO..... :	PI-008518/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	812.428.671-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/09/2021 as 12:42:00.

Válido até: 27/12/2021.

Código de Controle: 656127.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PROCESSO:	0124001/2022
Fis.:	581
Rubrica:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005356
Nome: MARCELO LUSTOSA CARVALHO CPF: 812.428.671-04
CRC/UF n.º PI-008518/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.12.2021
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Livro: DIÁRIO
Nº 04 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 812.428.671-04 Controle : 1204.1832.2146.2459

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 289 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 289 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600022747 por despacho de 17/10/2017.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Balanço Patrimonial

Folha: 285

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	160.340,51 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	146.752,59 D
Total Passivo		562.259,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 286

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.504.472,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.504.472,98
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.504.472,98
(-) 020	Deduções da Receita	75.032,46
020.01	Impostos Faturados	66.861,94
020.01.01	ICMS	53.858,20
020.01.02	PIS s/Faturamento	2.315,73
020.01.03	COFINS s/Faturamento	10.688,01
020.02	Outras Deduções	8.170,52
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	8.170,52
(=) 030	Receita Líquida	1.429.440,52
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.225.306,56
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.225.306,56
(=) 060	Lucro Bruto	204.133,96
(-) 070	Despesas Operacionais	299.319,45
070.02	Despesas Administrativas	288.556,09
070.03	Despesas Financeiras	4.431,94
070.04	Despesas Tributárias	6.331,42
(=) 110	Lucro Operacional	(95.185,49)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(95.185,49)
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	34.305,79
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	16.250,11
160.02	Imposto de Renda	18.055,68
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(129.491,28)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(129.491,28)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Nota 1 - Contexto Operacional

Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10 de outubro de 2017.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondente variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.2 - Estoques

Estoques de mercadorias é calculado pelo custo médio ponderado, observando-se regra, custo ou mercado.

3.3 - Depreciação

Depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Provisões

Impostos Federais, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A empresa está no regime de tributação do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00, devidamente registrado, e demonstrado no balanço da empresa da seguinte forma: CPF 714.366.184-87 Claudio Chaves Costa Data de entrada: 17/09/2020 Participação no Capital Social: 100%

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 288

Fortes Contábil

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

A empresa não fez ajustes de exercícios anteriores em 2020.

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A empresa participa da Regime especial de tributação de ICMS conforme Decreto 13.500 Art.781, Portaria Sefaz-PI/Suprec/Unatri/Getri nº 64/2020.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 289 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 289 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600022747 por despacho de 17/10/2017.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO: 0404001/2022
Fls. 388
Página 290 de 290
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2021 13:03:24 SOB N°
20210435747.
PROTOCOLO: 210435747 DE 22/06/2021. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/06/2021

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	GIRO DO ATIVO	d030/c1	
	1.429.440,52 / 562.259,92		2,54
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEC	GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE	((c201+c202)/c1)*100	
	((248.672,00 + 0,00) / 562.259,92) * 100		44,23
	Quanto menor o grau de individualamento corrente melhor a situação financeira da empresa.		
GEG	GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL	((c201+c202)/c207)*100	
	((248.672,00 + 0,00) / 313.587,92) * 100		79,30
	Quanto menor índice de individualamento geral, melhor a situação financeira da empresa.		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	
	497.099,65 / 248.672,00		2,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(497.099,65 + 65.160,27) / (248.672,00 + 0,00)		2,26
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	c10101/c201	
	195.760,19 / 248.672,00		0,79
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	MARGEM LIQUIDA	(d200/d030)*100	
	(-129.491,28 / 1.429.440,52) * 100		-9,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO	(d200/c1)*100	
	(-129.491,28 / 562.259,92) * 100		-23,03
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	GIRO DO ATIVO	d030/c1	
	1.429.440,52 / 562.259,92		2,54
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEC	GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE	((c201+c202)/c1)*100	
	((248.672,00 + 0,00) / 562.259,92) *100		44,23
	Quanto menor o grau de individualamento corrente melhor a situação financeira da empresa.		
GEG	GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL	((c201+c202)/c207)*100	
	((248.672,00 + 0,00) / 313.587,92) *100		79,30
	Quanto menor índice de individualamento geral, melhor a situação financeira da empresa.		
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	c1/(c201+c203)	
	562.259,92 / (248.672,00 + 0,00)		2,26
	Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios.Quanto maior, melhor.		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	
	497.099,65 / 248.672,00		2,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(497.099,65 + 65.160,27) / (248.672,00 + 0,00)		2,26
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	c10101/c201	
	195.760,19 / 248.672,00		0,79
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	MARGEM LIQUIDA	(d200/d030)*100	
	(-129.491,28 / 1.429.440,52) *100		-9,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO	(d200/c1)*100	
	(-129.491,28 / 562.259,92) *100		-23,03
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		

MARCELO LUSTOSA Assinado de forma digital
 por MARCELO LUSTOSA
 CARVALHO:812428
 67104 Dados: 2022.02.03 09:38:40
 -03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020
 CLAUDIO CHAVES Assinado de forma digital
 por CLAUDIO CHAVES
 COSTA:714366184
 87 Dados: 2022.02.03 09:39:40
 -03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

DINAMICA Assinado de forma digital por
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS DINAMICA DISTRIBUIDORA
 EIRELI:28868821000163
 63 Dados: 2022.02.03 09:40:42
 -03'00'



PROCESSO:	0409001/2022
Fls..	594
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO LUSTOSA CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-008518/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.428.671-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/03/2022 as 15:45:42.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 605813.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Processo:	0404001/2022
Fls..	592
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO LUSTOSA CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-008518/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.428.671-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/03/2022 as 15:45:42.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 605813.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Balço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
 NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
 Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	562.259,92 D
1.01	Ativo Circulante	497.099,65 D
1.01.01	Disponibilidades	195.760,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	89.372,75 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	89.372,75 D
1.01.01.02	Bancos	106.387,44 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	106.387,44 D
1.01.02	Aplicações Financeiras	80.189,49 D
1.01.02.01	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	80.189,49 D
1.01.02.01.02	Aplicações de Renda Fixa	80.189,49 D
1.01.15	Estoques	221.149,97 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	221.149,97 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	221.149,97 D
1.07	Ativo não Circulante	65.160,27 D
1.07.04	Imobilizado	65.160,27 D
1.07.04.01	Bens em Operação	69.504,29 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	69.504,29 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	4.344,02 C
1.07.04.21.03	(-) Veículos	4.344,02 C
Total Ativo		562.259,92 D
2	*** Passivo ***	562.259,92 C
2.01	Passivo Circulante	248.672,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	248.672,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	189.543,97 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	189.543,97 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.475,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .

1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.

3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.

4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 2

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.150,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.325,12 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	33.652,69 C
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	33.652,69 C
2.07	Patrimônio Líquido	313.587,92 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	160.340,51 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	146.752,59 D
Total Passivo		562.259,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.

3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.

4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.504.472,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.504.472,98
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.504.472,98
(-) 020	Deduções da Receita	75.032,46
020.01	Impostos Faturados	66.861,94
020.01.01	ICMS	53.858,20
020.01.02	PIS s/Faturamento	2.315,73
020.01.03	COFINS s/Faturamento	10.688,01
020.02	Outras Deduções	8.170,52
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	8.170,52
(=) 030	Receita Líquida	1.429.440,52
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.225.306,56
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.225.306,56
(=) 060	Lucro Bruto	204.133,96
(-) 070	Despesas Operacionais	299.319,45
070.02	Despesas Administrativas	288.556,09
070.03	Despesas Financeiras	4.431,94
070.04	Despesas Tributárias	6.331,42
(=) 110	Lucro Operacional	(95.185,49)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(95.185,49)
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	34.305,79
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	16.250,11
160.02	Imposto de Renda	18.055,68
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(129.491,28)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(129.491,28)

1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
 2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 286 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PI, SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.

3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.

4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO

CONTADOR

CPF: 812.428.671-04

CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA

TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF. 714.366.184-87

RG 992.061 SSP/PI

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2104 001/2022
Fis.: 596
Rubrica: Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 13:35 SOB Nº 20210441984.
PROTOCOLO: 210441984 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104609751. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 289 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 289 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600022747 por despacho de 17/10/2017.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Balanco Patrimonial

Folha: 285

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	13.587,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	160.340,51 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	146.752,59 D
Total Passivo		562.259,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
 NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
 Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Folha: 286
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.504.472,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.504.472,98
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.504.472,98
(-) 020	Deduções da Receita	75.032,46
020.01	Impostos Faturados	66.861,94
020.01.01	ICMS	53.858,20
020.01.02	PIS s/Faturamento	2.315,73
020.01.03	COFINS s/Faturamento	10.688,01
020.02	Outras Deduções	8.170,52
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	8.170,52
(=) 030	Receita Líquida	1.429.440,52
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.225.306,56
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.225.306,56
(=) 060	Lucro Bruto	204.133,96
(-) 070	Despesas Operacionais	299.319,45
070.02	Despesas Administrativas	288.556,09
070.03	Despesas Financeiras	4.431,94
070.04	Despesas Tributárias	6.331,42
(=) 110	Lucro Operacional	(95.185,49)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(95.185,49)
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	34.305,79
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	16.250,11
160.02	Imposto de Renda	18.055,68
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(129.491,28)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(129.491,28)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 287

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10 de outubro de 2017.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondente variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.2 - Estoques

Estoques de mercadorias é calculado pelo custo médio ponderado, observando-se regra, custo ou mercado.

3.3 - Depreciação

Depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Provisões

Impostos Federais, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A empresa está no regime de tributação do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00, devidamente registrado, e demonstrado no balanço da empresa da seguinte forma: CPF 714.366.184-87 Claudio Chaves Costa Data de entrada: 17/09/2020 Participação no Capital Social: 100%

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Folha: 288
Fortes Contábil

A empresa não fez ajustes de exercícios anteriores em 2020.

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A empresa participa da Regime especial de tributação de ICMS conforme Decreto 13.500 Art.781, Portaria Sefaz-PI/Suprec/Unatri/Getri nº 64/2020.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 289 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 289 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600022747 por despacho de 17/10/2017.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO: 0409001/2022
Fls.: 603
Rubrica:
Página 290 de 290

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2021 13:03:24 SOB N° 20210435747.
PROTOCOLO: 210435747 DE 22/06/2021. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/06/2021

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Processo: 040400/12022

Fls. 604 Folha: 1

Rubrica: Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	GIRO DO ATIVO	d030/c1	
	1.429.440,52 / 562.259,92		2,54
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEC	GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE	((c201+c202)/c1)*100	
	((248.672,00 + 0,00) / 562.259,92) * 100		44,23
	Quanto menor o grau de individualamento corrente melhor a situação financeira da empresa.		
GEG	GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL	((c201+c202)/c207)*100	
	((248.672,00 + 0,00) / 313.587,92) * 100		79,30
	Quanto menor índice de individualamento geral, melhor a situação financeira da empresa.		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	c101/c201	
	497.099,65 / 248.672,00		2,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(497.099,65 + 65.160,27) / (248.672,00 + 0,00)		2,26
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	c10101/c201	
	195.760,19 / 248.672,00		0,79
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	MARGEM LIQUIDA	(d200/d030)*100	
	(-129.491,28 / 1.429.440,52) * 100		-9,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO	(d200/c1)*100	
	(-129.491,28 / 562.259,92) * 100		-23,03
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim